



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2018
12/07/2018

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA PARA O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos)

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO AVALIADORA para análise das amostras dos produtos, que deverão ser apresentadas pelas empresas durante a fase de abertura e julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 072/2018, com a seguinte composição:

ALETÊIA DE OLIVEIRA
CPF: 050.652.039-03

TATIANE DE OLIVEIRA CIVA
CPF: 071.651.809-07

TEREZINHA GEMA WRUBLAK
CPF: 706.239.379-72

Art. 2º. A Comissão terá a atribuição de analisar as amostras, conforme item 2.3 do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 072/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 18 de junho de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 061/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ELETRODOMÉSTICOS ASTEC LTDA									
Fórmula: Produto/Service									
Marca									
Modelo									
Unidade									
Quantidade									
Preço									
Preço total									
1	1	LIQUIDIFICADOR TITRADOR INDUSTRIAL 6 LITROS 110V E 220V	COLOMBO	BO BR	UN	25,00	642,00	11.550,00	
1	2	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS COM AUTOLIMPEZA E FILTRO 110V	BRITANIA	CRISTAL	UN	8,00	116,00	928,00	
TOTAL									12.478,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 12.478,00** (doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 061/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Fórmula: Produto/Service									
Marca									
Modelo									
Unidade									
Quantidade									
Preço									
Preço total									
1	5	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM JARRA/FILHO 1,5 LITROS 110V	ALL IN	UN	20,00	220,00	4.400,00		
1	5	ESPRESSO/REMOVER DE FRUTAS ELÉTRICO PROFSSIONAL COM BASE ANTIDRENTE E PENEIRA PARA SEPARAR BAGAÇO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 500W	CEMAF	CMF01	UN	22,00	179,00	3.938,00	
1	7	FORNO ELÉTRICO 46 LITROS, 110V	PHILCO	PF646	UN	8,00	296,00	2.368,00	
1	8	FORNO MICRO-ONDAS 45 LITROS, 110V, DISPLAY DIGITAL, PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA E TEMPORIZADOR	ELECTRO	MEK55 21X	UN	8,00	1.155,00	9.240,00	
1	9	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO ELÉTRICO E MESA DE AÇO CARBONO RESISTENTE, QUEIMAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO	CEMAF	CMF282	UN	6,00	1.144,00	6.864,00	
1	10	REFRIGERADOR FREEZER 500 LITROS, 2 PORTAS	ELECTRO	DFR82	UN	6,00	3.290,00	19.740,00	
1	11	FREEZER HORIZONTAL FROST FREE 500 LITROS, 2 TAMPAS	CONSUL	CH353	UN	6,00	2.159,99	12.959,94	
1	13	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO CATGÓRIA WAP PROFESSIONAL WAP 1900 W 110V	WAP	PM200	UN	10,00	1.055,00	10.550,00	
1	14	LAVADORA DE ROUPAS COM CICLO COMPLETO 15 KG DE CAPACIDADE	SOLGEM	LAC15	UN	5,00	1.320,00	6.600,00	
TOTAL									76.659,94

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 76.659,94** (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 061/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Fórmula: Produto/Service									
Marca									
Modelo									
Unidade									
Quantidade									
Preço									
Preço total									
1	1	BATEDORA PLANETÁRIA 110V E 220V MÍNIMO DE 300W DE POTÊNCIA	NARCA	MINI	UN	20,00	321,90	6.438,00	
TOTAL									6.438,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 6.438,00** (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 061/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

NIELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP									
Fórmula: Produto/Service									
Marca									
Modelo									
Unidade									
Quantidade									
Preço									
Preço total									
1	6	FORNO ELÉTRICO 80 LITROS, AÇO INOX, 110V	consul	NIN	UN	6,00	1.783,00	10.698,00	
1	12	FREEZER VERTICAL 200 LITROS, FROST FREE	consul	NIN	UN	3,00	2.690,00	8.070,00	
TOTAL									18.768,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 18.768,00** (dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81, situada a Av. das Nações Unidas, Vila Gertrudes, nº 14261, São Paulo-SP, CEP 04.794-000, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE PONCIANO SERRA, brasileiro, securitário, inscrito no CPF/MF nº 219.802.708-99 e portador da cédula de identidade nº 24.499.596-SSP/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **RS 7.290,00** (sete mil, duzentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

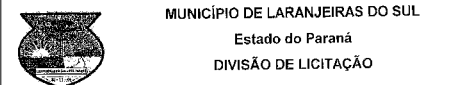
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada à Rua Marchetti, Fátima Peixoto, Centro Histórico, nº 450, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, segurador, inscrito no CPF/MF nº 632.005.380-15 e portador da cédula de identidade nº 7009036166.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **RS 9.950,00** (nove mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018.

No dia 19 de julho de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 057/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
IRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21	7.290,00
GENTE SEGURADORA SA	02, 13, 14, 15, 16	9.950,00
CNPJ: 90.180.605/0001-02		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITA


Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Art. 11 As atividades pertinentes ao Programa Porteira Adentro, serão de coordenação e responsabilidade da Secretaria Municipal de Vição e Obras que, periodicamente fará avaliações do andamento do programa, visando seu aperfeiçoamento.

Art. 12 O produtor rural que tiver material para conservação e revestimentos de estradas e desajar cedêr para uso de Prefeitura sem qualquer ônus, terá o direito de 01 (uma) hora máquina/caminhão gratuito a cada 09 (nove) cargas cedidas do referido material.

Art. 13 Todos os serviços deverão ser realizados respeitando-se a legislação ambiental, sendo exclusivamente do produtor rural a responsabilidade em caso de descumprimento da legislação pertinente.

Parágrafo Único: Cabe ao Produtor Rural a responsabilidade pela elaboração e aprovação dos projetos ambientais junto aos órgãos competentes.

Art. 14 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 007/2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VALORES

ITEM	BENS	VALOR/HORA em UFM
I	HORA MAQUINAS	4
II	HORA CAMINHÕES	4
III	CARGA CAMINHÕES	2

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal


Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 353/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o **Fundo Municipal de Educação - FME**, instrumento de captação e aplicação de recursos na implementação da política educacional pública, bem como em outras iniciativas ao cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Educação destinadas à mesma.

Art. 2º - Constituir-se-á o **Fundo Municipal de Educação - FME**:

I - Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

II - Acompanhamentos, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação de Virmond/PR;

III - Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras.

Parágrafo Único - Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - **Fundo Municipal de Educação**.

Art. 3º - O FME será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, através de seu secretário municipal de educação juntamente com um tesoureiro.

Parágrafo Único - O orçamento do **Fundo Municipal de Educação - FME** integrará o orçamento geral do município.

Art. 4º - São atribuições do (a) Secretário (a) Municipal de Educação de Virmond/PR:

I - Gerir o Fundo Municipal de Educação - FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos;

II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação de Virmond/PR;

III - Encaminhar a contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

IV - Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FME, juntamente com o responsável pela Tesouraria quando for o caso;

V - Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME.

Art. 5º - São atribuições do Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação:

I - Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral (na transparência pública trimestral), encaminhando-as, posteriormente, à Secretaria Municipal de Finanças do Município;

II - Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;

III - Manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais;

IV - Encaminhar ao Presidente do CACS - FUNDEB, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, o balanço geral do Fundo;

V - Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso IV deste artigo;

Art. 6º - Os recursos do Fundo Municipal de Educação-FME serão aplicados em:

I - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações pertinentes;

II - Apoio e arquivamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações, bem como do PME;

III - Apoio e desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do PME;

IV - Democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola, priorizando localidades de índices elevados de tais desigualdades;

V - Financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação (órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação neste município).

Art. 7º - Todo e/ou qualquer repasse de recursos para as escolas será efetivado pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB.

Art. 8º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação serão submetidos ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS - FUNDEB, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica ou ainda em consonância as legislações vigentes.

Art. 9º - A contabilidade do Fundo obedecerá às normas brasileiras de contabilidade e todos os relatórios gerados para sua gestão integrará a contabilidade geral do Município.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para prover as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal


Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 355/2018

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018, no valor de **RS 105.000,00** (cento e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
1314	44.90.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	787	105.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
CONVENIO SEAB 099/2018 AQUISICAO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	787	105.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal


Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 356/2018

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018, no valor de **RS 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018, no valor de **RS 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
1601	31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	498	20.000,00
1602	31.90.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	498	5.000,00
2090	33.90.36.00.00 - OUTROS SER PESSOA FISICA	494	50.000,00
2091	33.90.34.00.00 - DESPESAS TERCEIRIZADAS	494	150.000,00
			225.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	498	25.000,00
BLOCO ATENCAO BASICA	494	200.000,00
		225.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal


Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2018

SÚMULA: Altera o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Complementar nº 001/2015.

Artigo 1º - O Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 001/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - As funções, cargas horárias, escolaridades mínimas e remunerações abrangidas pela contratação temporária ora tratada são as seguintes:

Funções	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Operador de Rolo Computador	01	RS 1.088,19	40h	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior
Vigia	04	RS 794,01	40h	Ensino fundamental incompleto
Operador de Patrula	01	RS 1.906,34	40h	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior
Motorista D - Área Saúde Pública	04	RS 1.530,00	40h	Ensino fundamental incompleto, curso de transporte de passageiros e primeiros socorros e CNH categoria D ou superior
Professor 20 horas	04	RS 1.389,81	20h	Ensino superior completo em Pedagogia, Licenciatura ser curso em ensino Médio Magistério
Farmacêutico	01	RS 3.530,06	40h	Ensino Superior em Farmácia, Registro no Conselho de Classe correspondente
Auxiliar de Serviços Gerais II	04	RS 982,96	40h	Ensino Fundamental incompleto (com 1º segmento completo) - 4º série do ensino fundamental de 8 anos ou 5º ano do ensino fundamental de 9 anos)
Auxiliar de Consultório Dentário	01	RS 1.336,14	40h	Ensino Fundamental Completo

Artigo 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal


Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 101/2018.

SÚMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. - Conceder férias no período de 23/07/2018 à 11/08/2018, para o servidor público municipal, LEANDRO DOS SANTOS.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 20 de julho de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

3.390.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

05240 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

03.390.30.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05270 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de julho de 2018.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018-PMNL

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 46/2018-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos para aferição antropométrica, para utilização dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALVES E SARTOR LTDA - EPP, com sede na Rua Souza Naves, Nº 2223, Centro, CEP: 85.801-030, Cascavel - PR e inscrita no CNPJ sob nº 07.724.523/0001-20, representado pelo Sr. ODAIR JOSE SARTOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2 e CPF/MF sob o nº 02.887.939-09, à saber:

Lotem	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	BALANÇA DIGITAL 150KG Capacidade/Cilindro 100kg/100g; Ampla plataforma de vidro temperado 30x20cm; Visor de cristal líquido de 8" de visualização e números grandes; Acionamento automático ao subir na balança; Desligamento automático; Zero automático; Indicador de excesso de peso; Sensor de pressão de alta capacidade e sensibilidade; Indicador de baixa tara; Bateria de Lítio CR2032 já instalada; Pés com material emborrachado na antepartida; De alta durabilidade e garantia de um ano.	G-TECH	GLASS 10	UN	40,00	98,00	3.920,00
2	BOLSA PARA TRANSPORTE E B. BALANÇA Cor: preto ou azul escuro; Material: poliéster 600; Fechamento dos bolsos em zíper; Bolso principal e um bolso frontal; Bolso amplo; Alça de ombro com regulagem; Praticidade para transporte; Dimensões: Bolsa 33 x 33 x 30cm; Bolso frontal: 33 x 20cm; Largura da alça: 30mm.	F.B.		UN	40,00	46,00	1.840,00
3	FITA MÉTRICA Resolução em milímetros; Fita em preto de 3m; Ampla e resistente; Não agita as marcações numéricas; Caixa confeccionada em plástico ABS; Tamanho: 3m x 1cm; Largura: 1cm; Perímetros nos dois lados da fita, com 2m.	WISO		UN	40,00	58,00	2.320,00
TOTAL							8.080,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 8.080,00** (Oito mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.1063

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0310 e 03000

Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de julho de 2018.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018-PMNL

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 47/2018-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para os campeonatos e competições temporada 2018/2019.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS - ME, com sede na Avenida Arnelino Trombini, Nº 3320, Jd. Albuquerque, CEP: 87.309-097, Campo Mourão - PR e inscrita no CNPJ sob nº 28.758.014/0001-15, representado pelo Sr. MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.086.311 e CPF/MF sob o nº 257.931.522-53, à saber:

Lotem	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL CAMPO FEMININO	VBP	SERVIÇOSUN	2,00	325,00	850,00	0,00
2	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL CAMPO MASCULINO	VBP	SERVIÇOSUN	2,00	470,00	940,00	0,00
3	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL SETE FEMININO	VBP	SERVIÇOSUN	20,00	207,50	4.150,00	0,00
4	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL SETE MASCULINO	VBP	SERVIÇOSUN	40,00	225,00	9.000,00	0,00
5	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL CATEGORIAS DE BASE	VBP	SERVIÇOSUN	35,00	160,00	5.600,00	0,00
6	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL FEMININO LIVRE	VBP	SERVIÇOSUN	20,00	198,33	3.966,60	0,00
7	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANOS	VBP	SERVIÇOSUN	40,00	226,67	9.066,60	0,00
8	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANOS	VBP	SERVIÇOSUN	30,00	226,67	6.800,10	0,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 54.712,00** (Cinquenta e quatro mil setecentos e doze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2086

ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

04240 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de julho de 2018.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018-PMNL

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 47/2018-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para os campeonatos e competições temporada 2018/2019.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS - ME, com sede na Avenida Arnelino Trombini, Nº 3320, Jd. Albuquerque, CEP: 87.309-097, Campo Mourão - PR e inscrita no CNPJ sob nº 28.758.014/0001-15, representado pelo Sr. MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.086.311 e CPF/MF sob o nº 257.931.522-53, à saber:

Lotem	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL CAMPO FEMININO	VBP	SERVIÇOSUN	2,00	325,00	850,00	0,00
2	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL CAMPO MASCULINO	VBP	SERVIÇOSUN	2,00	470,00	940,00	0,00
3	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL SETE FEMININO	VBP	SERVIÇOSUN	20,00	207,50	4.150,00	0,00
4	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL SETE MASCULINO	VBP	SERVIÇOSUN	40,00	225,00	9.000,00	0,00
5	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL CATEGORIAS DE BASE	VBP	SERVIÇOSUN	35,00	160,00	5.600,00	0,00
6	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL FEMININO LIVRE	VBP	SERVIÇOSUN	20,00	198,33	3.966,60	0,00
7	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANOS	VBP	SERVIÇOSUN	40,00	226,67	9.066,60	0,00
8	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANOS	VBP	SERVIÇOSUN	30,00	226,67	6.800,10	0,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 54.712,00** (Cinquenta e quatro mil setecentos e doze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2086

ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

04240 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de julho de 2018.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018-PMNL

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 46/2018-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para distribuição às famílias carentes do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALVES E SARTOR LTDA - EPP, com sede na Rua Souza Naves, Nº 2223, Centro, CEP: 85.801-030, Cascavel - PR e inscrita no CNPJ sob nº 07.724.523/0001-20, representado pelo Sr. ODAIR JOSE SARTOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2 e CPF/MF sob o nº 02.887.939-09, à saber:

Lotem	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	BALANÇA DIGITAL 150KG Capacidade/Cilindro 100kg/100g; Ampla plataforma de vidro temperado 30x20cm; Visor de cristal líquido de 8" de visualização e números grandes; Acionamento automático ao subir na balança; Desligamento automático; Zero automático; Indicador de excesso de peso; Sensor de pressão de alta capacidade e sensibilidade; Indicador de baixa tara; Bateria de Lítio CR2032 já instalada; Pés com material emborrachado na antepartida; De alta durabilidade e garantia de um ano.	G-TECH	GLASS 10	UN	40,00	98,00	3.920,00
2	BOLSA PARA TRANSPORTE E B. BALANÇA Cor: preto ou azul escuro; Material: poliéster 600; Fechamento dos bolsos em zíper; Bolso principal e um bolso frontal; Bolso amplo; Alça de ombro com regulagem; Praticidade para transporte; Dimensões: Bolsa 33 x 33 x 30cm; Bolso frontal: 33 x 20cm; Largura da alça: 30mm.	F.B.		UN	40,00	46,00	1.840,00
3	FITA MÉTRICA Resolução em milímetros; Fita em preto de 3m; Ampla e resistente; Não agita as marcações numéricas; Caixa confeccionada em plástico ABS; Tamanho: 3m x 1cm; Largura: 1cm; Perímetros nos dois lados da fita, com 2m.	WISO		UN	40,00	58,00	2.320,00
TOTAL							8.080,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 8.080,00** (Oito mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTES

27.812.0015.2061

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.30.00

Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de julho de 2018.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018-PMNL

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 48/2018-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para distribuição às famílias carentes do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IVAN CARLOS KEHRWALD - ME, com sede na Rua Saguieros, 1412 - Bairro Alto Recreio - CEP 85.460-000 - Quando do Iguçu - PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.648.889/0001-67, representado pelo Sr. IVAN CARLOS KEHRWALD, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.334.659-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 706.187.989-00, à saber:

Lotem	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	ACHOCOLATADO EM PO COM NO MÍNIMO 5 VITAMINAS 400 GRAMAS	LA REND		UN	720,00	4,41	3.175,20
2	ARROZ AGULHINHA TIPO "1" 5KG	DOCESUCAR		PC	720,00	3,36	2.419,20
3	ACUCAR BRANCO CRISTAL 2KG	NUTIRUPA		PC	720,00	10,80	7.776,00
4	BISCOITO AGUA E SAL 370 GRAMAS	NINFA		PC	720,00	3,61	2.599,20
5	CAFE EM PO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS c/c	COAMO		UN	720,00	8,30	5.976,00
6	FARINHA DE MILHO AMARELA (BIJU) 1KG	PASSARIN		PC	720,00	3,23	2.325,60
7	FARINHA DE MILHO AMARELA (FUBA) 1KG	KOENE		PC	720,00	1,72	1.238,40

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 24.776,00** (Vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2086

ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

04240 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de julho de 2018.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018-PMNL

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 48/2018-PMNL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para distribuição às famílias carentes do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IVAN CARLOS KEHRWALD - ME, com sede na Rua Saguieros, 1412 - Bairro Alto Recreio - CEP 85.460-000 - Quando do Iguçu - PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.648.889/0001-67, representado pelo Sr. IVAN CARLOS KEHRWALD, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.334.659-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 706.187.989-00, à saber:

Lotem	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	ACHOCOLATADO EM PO COM NO MÍNIMO 5 VITAMINAS 400 GRAMAS	LA REND		UN	720,00	4,41	3.175,20
2	ARROZ AGULHINHA TIPO "1" 5KG	DOCESUCAR		PC	720,00	3,36	2.419,20
3	ACUCAR BRANCO CRISTAL 2KG	NUTIRUPA		PC	720,00	10,80	7.776,00
4	BISCOITO AGUA E SAL 370 GRAMAS	NINFA		PC	720,00	3,61	2.599,20
5	CAFE EM PO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS c/c	COAMO		UN	720,00	8,30	5.976,00
6	FARINHA DE MILHO AMARELA (BIJU) 1KG	PASSARIN		PC	720,00	3,23	2.325,60
7	FARINHA DE MILHO AMARELA (FUBA) 1KG	KOENE		PC	720,00	1,72	1.238,40

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 24.776,00** (Vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2086

ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

04240 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de julho de 2018.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018-PMNL

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 47/2018-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para os campeonatos e competições temporada 2018/2019.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS - ME, com sede na Avenida Arnelino Trombini, Nº 3320, Jd. Albuquerque, CEP: 87.309-097, Campo Mourão - PR e inscrita no CNPJ sob nº 28.758.014/0001-15, representado pelo Sr. MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.086.311 e CPF/MF sob o nº 257.931.522-53, à saber:

Lotem	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL CAMPO FEMININO	VBP	SERVIÇOSUN	2,00	325,00	850,00	0,00
2	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL CAMPO MASCULINO	VBP	SERVIÇOSUN	2,00	470,00	940,00	0,00
3	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL SETE FEMININO	VBP	SERVIÇOSUN	20,00	207,50	4.150,00	0,00
4	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL SETE MASCULINO	VBP	SERVIÇOSUN	40,00	225,00	9.000,00	0,00
5	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL CATEGORIAS DE BASE	VBP	SERVIÇOSUN	35,00	160,00	5.600,00	0,00
6	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL FEMININO LIVRE	VBP	SERVIÇOSUN	20,00	198,33	3.966,60	0,00
7	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANOS	VBP	SERVIÇOSUN	40,00	226,67	9.066,60	0,00
8	SERVICO ARBITRAGEM - CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANOS	VBP	SERVIÇOSUN	30,00	226,67	6.800,10	0,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 54.712,00** (Cinquenta e quatro mil setecentos e doze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2086

ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

04240 e 00000

Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de julho de 2018.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2018-PMNL

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 47/2018-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para os campeonatos e competições temporada 2018/2019.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS - ME, com sede na Avenida Arnelino Trombini, Nº 3320, Jd. Albuquerque, CEP: 87.309-097, Campo Mourão - PR e inscrita no CNPJ sob nº 28.758.014/0001-15, representado pelo Sr. MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.086.311 e CPF/MF sob o nº 257.931.522-53, à saber:

Lotem	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade
-------	-----------------	-------	--------	---------

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR Nº 034/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa JAIRO ANTÔNIO ZANDONAI – ME.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

[illegible]

VALOR: O PREÇO RESGISTRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 107.940,00 (cento e sete mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (DOZE) MESES, ficando compreendido entre 20 de junho de 2018 a 19 de junho de 2019.

DATA: 20/06/2018.



**Município de Pinhão
Estado do Paraná**

EXTRATO ATR Nº 035/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário Preço total
LOTE: 2	4	42528	RESSALGADA PRELUI 125/80-14 LONAS	NEW PLAC	SERV	8,00	470,00 3.760,00
LOTE: 001 - lote 001							
LOTE: 001 - lote 001	4	42530	RECAPAGEM PRELUI 1000X20 COMUM BORRACHUCHO 16 LONAS	MOURAO PNEUS	SERV	81,00	285,00 23.085,00
LOTE: 001 - lote 001	12	42541	RECAPAGEM PRELUI 275/80 R. 22-5 BORRACHUCHO	MOURAO PNEUS	SERV	30,00	300,00 9.000,00
LOTE: 001 - lote 001							
TOTAL							35.845,00

VALOR: O PREÇO RESGISTRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 35.845,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - Será de **12 (DOZE) MESES**, ficando compreendido entre 20 de junho de 2018 a 19 de junho de 2019.

DATA: 20/06/2018.



**Município de Pinhão
Estado do Paraná**

EXTRATO ATR N.º 036/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ÍTEMS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001 - Lote 001	10	42539	RECAPAGEM PNEU 15 R 5 24 12 LONAS TRACÃO/TRADEIRO /RETRO	VIPAL	SERV	10,00	820,00
							8.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	42545	RECAPAGEM PNEU 1400X14 16 LONAS	VIPAL	SERV	30,00	600,00
							18.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	42548	RECAPAGEM PNEU 125/80-18 12 LONAS	VIPAL	SERV	6,00	250,00
							1.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	42549	RECAPAGEM PNEU 17,5X25 L3 16 LONAS RADIAL	VIPAL	SERV	16,00	1.100,00
							17.600,00
TOTAL							45.300,00

VALOR: O PREÇO RESGISTRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE **R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de **12 (DOZE) MESES**, ficando compreendido entre 20 de junho de 2018 a 19 de junho de 2019.

DATA: 20/06/2018.

		Município de Pinhão Estado do Paraná					
EXTRATO ATR N.º 037/2018							
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.							
CONTRATO: A empresa FIBRA TPO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA EPP.							
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo contratual tem por objeto a contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS BRANCAS COM ARTE SERIGRAFADA EM ATÉ TRÊS CORES, FRENTE E COSTAS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nas seguintes quantidades e especificações:							
ÍTEMS							
Item	Código	Descrição	Marca	Und	Qtde	P. unit	P. total
001 - 001 - 001	42162	CAMISETA P CAMISETA BRANCA EMMALHA FIBRA PRA POLIVISCOSE, COMPOSIÇÃO 67%TPO POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA EM V, ARTE COM ATÉ 3 CORES NA FRENTE E COSTAS, TAMANHO P - ALTURA 67CM, LARGURA 50CM, MANGA 22CM	FIBRA UN	200,00	14,35	2.870,00	
001 - 001 - 001	42163	CAMISETA P CAMISETA BRANCA EMMALHA FIBRA PRA POLIVISCOSE, COMPOSIÇÃO 67%TPO POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA EM V, ARTE COM ATÉ 3 CORES NA FRENTE E COSTAS, TAMANHO M - ALTURA 70CM, LARGURA 51CM, MANGA 22CM	FIBRA UN	300,00	14,80	4.440,00	
001 - 001 - 001	42164	CAMISETA G CAMISETA BRANCA EMMALHA FIBRA PRA POLIVISCOSE, COMPOSIÇÃO 67%TPO POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA EM V, ARTE COM ATÉ 3 CORES NA FRENTE E COSTAS, TAMANHO G - ALTURA 71CM, LARGURA 55CM, MANGA 23CM	FIBRA UN	400,00	14,80	5.920,00	
001 - 001 - 001	42165	CAMISETA GG CAMISETA BRANCA FIBRA EMMALHA FIBRA POLIVISCOSE, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA EM V, ARTE COM ATÉ 3 CORES NA FRENTE E COSTAS, TAMANHO GG - ALTURA 73CM, LARGURA 57CM, MANGA 23CM	FIBRA UN	200,00	14,80	2.960,00	
001 - 001 - 001	42166	CAMISETA XG CAMISETA BRANCA EMMALHA FIBRA PRA POLIVISCOSE, COMPOSIÇÃO 67%TPO POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA EM V, ARTE COM ATÉ 3 CORES NA FRENTE E COSTAS, TAMANHO XG - ALTURA 75CM, LARGURA 51CM, MANGA 24CM	FIBRA UN	200,00	14,80	2.960,00	

LOTE: 001	6	42167	CAMISETA XGG CAMISETA BRANCA/FIBRA ELMALHA FRIA POLIVISCOSE, COMPOSIÇÃO:TOP 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ALTA EM V. ARTE COM ATÉ 3 CORES NA FRENTE E COSTAS, TAMANHO XGG - ALTURA 81CM, LARGURA 65CM, MANGA 30CM	UN	200,00	14,80	2.960,00
Lot							
LOTE: 001	7	42170	CAMISETA PP CAMISETA - CAMISETA/FIBRA BRANCA ELMALHA FRIA POLIVISCOSE, TOP COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA EM V. ARTE COM ATÉ 3 CORES NA FRENTE E COSTAS, TAMANHO PP - ALTURA 60CM, LARGURA 40CM, MANGA 17CM	UN	100,00	14,50	1.450,00
Lot							
TOTAL							23.560,00

VALOR: O PREÇO REGISTRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 23.560,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: Será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 11 de julho de 2018 a 10 de julho de 2019.

DATA: 11/07/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 039/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LATA EPP**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "TUBOS DE CONCRETO E MEIO-FIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, BUEIROS E GÁLIANAS PLUVIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E VIAÇÃO**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado.

ITEMS		Unid	Qnt	Preço unit	Preço total
Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Qnt
001 - 1	4786	TUBO DE CONCRETO 0,80 M	DERIVADOS	UN	1.500,00
001 - 2		K 1,00 MF	JPB		188,00
001 - 3	42027	TUBO DE CONCRETO 1,00 M	DERIVADOS	UN	100,00
001 - 4		K 1,00 MF	JPB		280,00
TOTAL					310.000,00

VALOR: Para a execução do objeto ora acordado, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância máxima de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**.

PRazo de VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 11 de julho de 2018 a 10 de julho de 2019.

DATA: 11/07/2018.



**Município de Pinhão
Estado do Paraná**

EXTRATO ATR N.º 039/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA EPP.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, com tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "TUBOS DE CONCRETO E MEO-FIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, BUEIROS E GALÉRIAS PLUVIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E VIAÇÃO**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado.

ITEMS		Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço unit.	Total
LOTE: 001 - 1	4	4786	TUBO DE CONCRETO 8,00 X 1,00 MF	DERIVADOS DE CIMENTO	UN	1.500,00	168,00	252.000,00	
LOTE: 002 - 1	4	32027	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 MF	DERIVADOS DE CIMENTO	UN	100,00	280,00	28.000,00	
TOTAL								280.000,00	

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância máxima de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).**

PRazo de VIGêNCIA: será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 11 de julho de 2018 a 10 de julho de 2019.

DATA: 11/07/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 040/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **K.C.M. ZUCOLOTO - ME.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE "TUBOS DE CONCRETO E MEIO-FIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, BUEIROS E GALÉRIAS PLUVIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E VIAÇÃO**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ITEMS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Pre Unit	P. total	
LOTE: 001 - 1		31560	TUBO DE CONCRETO 0,40 x 1,00 MF	UN	2.000,00	44,90	89.800,00	
LOTE: 001 - 2		31561	TUBO DE CONCRETO 0,60 x 1,00 MF	UN	2.000,00	74,90	149.800,00	
LOTE: 002 - 1		32029	MEIO FIO 1" TUBO SAREETA	UN	3.000,00	16,00	48.000,00	
LOTE: 002 - 2		32030	MEIO FIO PERFIL BAIXO	UN	200,00	15,90	3.180,00	
							293.480,00	
TOTAL								

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância máxima de **R\$ 293.480,00** (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e oitentas reais).

PRazo de VIGêNCIA: será de 12 (doze) meses, contado compreendido entre 11 de julho de 2018 a 10 de julho de 2019.

DATA: 11/07/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 041/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **ALESSANDRO ANTUNES DOS SANTOS 04845938979.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo contratual tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR,** nas seguintes quantidades e especificações:

ÍTEM	Item	Código	Descrição	Marca	Unid	Qnt	P. unit	P. total
LOTE 002 - VIGILÂNCIA SANEAMENTO AMBIENTAL	7	42750	JAQUETA COM ZIPER E 2 BOLSOS FRONTALS TIQUETO: MOLETON	DOVALE	UN	5,00	128,00	640,00
SLOGAN DA JAQUETA: BORDADO “VIGÍASUS” NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE “VIGILÂNCIA SANITÁRIA” NO LADO ESQUERDO, E O “SLOGAN DA SECRETARIA DE SAUDE” DO LADO DIREITO.								
LOTE 003 - IMUNIZACAO	6	42757	COR: VERDE MUSGO JAQUETA COM ZIPER E 2 BOLSOS FRONTALS TIQUETO: MOLETON	DOVALE	UN	4,00	126,00	504,00
SLOGAN DA JAQUETA: BORDADO “VIGÍASUS” NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE “IMUNIZACAO” NO LADO ESQUERDO, E O “SLOGAN DA SECRETARIA DE SAUDE” DO LADO DIREITO.								
LOTE 004 - EPIE MICROFILMIA	4	42762	COR: VERDE MUSGO CAMISETA POLIAMIDA FRESH MANGA CURTA SLOGAN DA CAMISETA: BORDADO “VIGÍASUS” NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE “VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA” NO LADO ESQUERDO, E O “SLOGAN DA SECRETARIA DE SAUDE” DO LADO DIREITO.	DOVALE	UN	4,00	35,00	140,00
LOTE 004 - EPIE MICROFILMIA	5	42763	COR: VERDE MUSGO JAQUETINHA MICROFIBRA RAGLÁ, COM CAPUZ APÓXIVEL, FECHAMENTO COM ZIPER ATÉ O FINAL DA GOLA E VISTA EMBUSTRADA, COM RECORTES FRENTE, COSTAS E MANGAS. FRENTE COM BOLSOS OMBROS, PUNHO COM ELÁSTICOS, FORRO EM MATELASSÉ, COM	DOVALE	UN	4,00	155,00	620,00

[illegible]

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância máxima de **R\$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 11 de julho de 2018 a 10 de julho de 2019.

DATA: 11/07/2018.

 **Município de Pinhão**
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 042/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa BERNARDIM & SILVESTRI LTDA - ME.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo contratual tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, nas seguintes quantidades e especificações:

Item	Item	Código	Descrição	Marca	Und	Qt	P unit	P total
LOT: 001	1	42735	CAMISETA: PÓLO TECIDO: PIQUET SLOGAN DA CAMISETA: BORDADO "VIGIAGIUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE "AGENTES DE ENDEMIAS" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIRETO. COR: CINZA CLARO COM PRETO MANGA LONGA	BERNARDIM	UND	9,00	44,30	398,70
LOT: 001	2	42736	CAMISETA PÓLO TECIDO: PIQUET SLOGAN DA CAMISETA: BORDADO "VIGIAGIUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE "AGENTES DE ENDEMIAS" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIRETO. COR: CINZA CLARO COM PRETO MANGA CURTA	BERNARDIM	UND	9,00	42,20	379,80
LOT: 001	3	42737	CAMISETA MANGA LONGA TECIDO: VISCOELÁSTICA SLOGAN DA CAMISETA: SERIGRAFADO "VIGIAGIUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE "AGENTES DE ENDEMIAS" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIRETO. COR: CINZA CLARO COM PRETO CAMISETA POLIAMIDA FRESH MANGA CURTA	BERNARDIM	UND	9,00	31,80	286,20
LOT: 001	4	42738	CAMISETA POLIAMIDA FRESH MANGA CURTA SLOGAN DA CAMISETA: SERIGRAFADO	BERNARDIM	UND	9,00	35,90	323,10

AGENTES DE ENFERMIDADES			"VIGIASUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE "AGENTES DE ENFERMIAS" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAUDE" DO LADO DIREITO.					
AGENTES DE ENFERMIDADES	001 - 001	42739	JAQUETAS MICROFIBRA RAGLÁ, COM CAPUZ REMOVÍVEL, RECOSTADO COM ZIPER ATÉ O FINAL DA GOLA E VISTA FINADA, COM RECORTES FRENTE, COSTAS E MANGAS, FRENTE COM BOLSOS EMBUTIDOS, PUNHOS COM ELÁSTICOS, FORRO EM MATELASSÉ, COM UM BOLSO INTERNO.	BERNARDIM	UN	9,00	148,00	1.332,00
AGENTES DE ENFERMIDADES	001 - 001	42741	SLOGAN DA JAQUETA: BORDADO "VIGIASUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE O "AGENTES DE ENFERMIAS" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAUDE" DO LADO DIREITO.					
AGENTES DE ENFERMIDADES	001 - 001	42741	COR: PRETA COM CINZA					
AGENTES DE ENFERMIDADES	001 - 001	42741	JAQUETA COM ZIPER E 2 BOLSOS FRONTAIS TEGIDO: MOLETON	BERNARDIM	UN	9,00	124,50	1.120,50
AGENTES DE ENFERMIDADES	001 - 001	42742	SLOGAN DA JAQUETA: BORDADO "VIGIASUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE "AGENTES DE ENFERMIAS" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAUDE" DO LADO DIREITO.					
AGENTES DE ENFERMIDADES	001 - 001	42742	COR: CINZA GRAFITE					
AGENTES DE ENFERMIDADES	001 - 001	42742	COLETES PERSONALIZADOS: SEM MANGAS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER FRENTE COM 2 BOLSOS INFERIORES DE COM LAPELA, E COM DOIS BOLSOS SUPERIORES FECHADO COM ZIPER, COM 6CM COM PORTA CANETAS LADO DIREITO	BERNARDIM	UN	9,00	71,00	639,00
AGENTES DE ENFERMIDADES	001 - 001	42742	TECIDO: RIP STOP. TAMANHO P M G GG					
AGENTES DE ENFERMIDADES	001 - 001	42742	COM SLOGAN: BORDADO "VIGIASUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE "AGENTES DE ENFERMIAS" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAUDE" DO LADO DIREITO.					
AGENTES DE ENFERMIDADES	001 - 001	42742	COR: CINZA GRAFITE					
AGENTES DE ENFERMIDADES	001 - 001	42743	BOLSONES PERSONALIZADOS COR: CINZA GRAFITE	BERNARDIM	UN	9,00	38,00	342,00
AGENTES DE ENFERMIDADES	002 - 002	42744	JACISETA POLO TECIDO: PIQUET	BERNARDIM	UN	5,00	45,90	229,50
AGENTES DE ENFERMIDADES	002 - 002	42744	SLOGAN DA CAMISETA: BORDADO "VIGIASUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE					

LOTIF VIGIL NANCIA SANT VIGIL ARIA			DA FRENTE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIREITO. COR: BRANCA COM RIBANA BRANCA E DETALHE EM VERDE ESCURO MANGA LONGA					
LOTIF 002 VIGIL NANCIA SANT VIGIL ARIA	2	42745	CAMISETA POLO TECIDO: PIQUET SLOGAN DA CAMISETA: BORDADO "VIGILASUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIREITO. COR: BRANCA COM RIBANA BRANCA E DETALHE EM VERDE ESCURO MANGA CURTA	BERNARDIM	UN	5,00	44,90	224,50
LOTIF 002 VIGIL NANCIA SANT VIGIL ARIA	3	42746	CAMISETA MANGA LONGA TECIDO: VISCOLYCRA SLOGAN DA CAMISETA: SERIGRAFADO "VIGILASUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE O "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIREITO. COR: BRANCA COM VERDE	BERNARDIM	UN	5,00	38,00	190,00
LOTIF 002 VIGIL NANCIA SANT VIGIL ARIA	4	42747	CAMISETA POLIAMIDA FRESH MANGA CURTA SLOGAN DA CAMISETA: SERIGRAFADO "VIGILASUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE O "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIREITO. COR: BRANCO COM VERDE	BERNARDIM	UN	5,00	34,80	174,00
LOTIF 002 VIGIL NANCIA SANT VIGIL ARIA	5	42748	JAQUETAS MICROFIBRA RAGLÁ, COM CAPUZ REMOVÍVEL, FECHAMENTO COM ZIPPER ATE O FINAL DA GOLA E VISTA EMBUTIDA, COM RECORTES FRENTE, COSTAS E MANGAS, FRENTE COM BOLSOZ EMBUTIDOS, PUNHOS COM ELASTICOS, FORRO EM MATELASSÉ, COM UM BOLSO INTERNO. SLOGAN DA JAQUETA: BORDADO "VEGASUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIREITO.	BERNARDIM	UN	5,00	154,00	770,00
LOTIF 002 VIGIL NANCIA SANT VIGIL ARIA	8	42751	COLETES PERSONALIZADOS, SEM MANGAS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER, COM 2 BOLSOZ INTERIORES COM	BERNARDIM	UN	5,00	89,90	449,50

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO			LAPELA E COM DOIS BOLSOS SUPERIORES FECHADO COM ZIPER, COM GCM COM PORTA CANETAS LADO DIREITO TECIDO: RIP STOR TAMANHO P M G GG COM SLOGAN: BORDADO "VIGIASUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE BORDADO O "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIREITO. COR: PRETA			
LOTE: 0003 - IMPLANTACAO	2	42753	CAMISETA MANGA CURTA, TECIDO: VISCOLYCRA SLOGAN DA CAMISETA: SERGRAFOADO "VIGIASUS" NA PARTE DE TRAS, E NA PARTE DA FRENTE "IMUNIZACAO" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAUDE" DO LADO DIREITO.	BERNARDIM UN	4,00	40,00 160,00
LOTE: 0003 - IMPLANTACAO	3	42754	CAMISETA POLIAMIDA FRESH MANGA CURTA SLOGAN DA CAMISETA: SERGRAFOADO "VIGIASUS" NA PARTE DE TRAS, E NA PARTE DA FRENTE "IMUNIZACAO" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAUDE" DO LADO DIREITO.	BERNARDIM UN	4,00	34,90 139,60
LOTE: 0003 - IMPLANTACAO	4	42755	CAMISETA MICROFIBRA RAGLA, COM CAPUZ REMOVIVEL, FECHAMENTO COM ZIPER ATÉ O FINAL DA GOLE E VISTA EMBUTIDA, COM RECORTES FRENTES, COSTAS E MANGAS, FRENTE COM BOLSOS EMBUTIDOS, PUNHOS COM ELASTICOS, FORRO EM NATELASE, COM UM BOLSO INTERNO. SLOGAN DA JAQUETA: BORDADO "VIGIASUS" NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE "IMUNIZAÇÃO" DO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIREITO COR: PRETA COM VERDE	BERNARDIM UN	4,00	136,50 546,00
LOTE: 0004 - EPÍPEDE MIÓLOGIA	1	42759	CAMISETA POLO TECIDO: PIQUET SLOGAN DA CAMISETA: BORDADO "VIGIASUS" NA PARTE DE TRAS, E PARTE DA FRENTE "VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA" NO LADO ESQUERDO, E O "SLOGAN DA SECRETARIA DE SAUDE" DO LADO DIREITO. COR: VERDE MUSGO MANGA LONGA	BERNARDIM UN	4,00	45,50 182,00

LOTE: 3	42761	CAMISETA MALHA LONGA. TECIDO: VISCOLCRA	BERNARDINI JUN	4,00	12,00	128,00
004 - EPIDE- MIOLÓGIA		SLONGAN DA CAMISETA: SERIGRAFADO "VIGILÂNCIA NA PARTE DE TRAS, E NA PARTE DA FRENTE" "VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA" NO LADO ESQUERDO, E O "SLONGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIREITO.				
		COR: VERDE MUSGO				
LOTE: 2	42768	CAMISETA MALHA POLIVISCOSA. GOLA POLO SERIGRAFADA NA FRENTE: "MOTORISTA", E ATRAS: "SLONGA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO" ARQUIADO.	BERNARDINI JUN	28,0	37,50	1.050,00
005 - MOTORISTAS						
		COR: AZUL ROYAL				
TOTAL						9.064,40

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância máxima de R\$ 9.064,40 (nove mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 11 de julho de 2018 a 10 de julho de 2019.

DATA: 11/07/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 043/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa CLODOMIR BAHR JUNIOR - ME.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo contratual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE". PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, nas seguintes quantidades e especificações:

ÍTEM	Item	Código	Descrição	Marca	Unid	Qtde	P. unit	P. total
LOTE: 1001 - MOTORISTAS	1	42767	JAQUETAS TECIDO: NYLON RESINADO COM FORRO. BORDADO O "NOME E A FUNÇÃO DO SERVIDOR" NA FRENTE EM VERDE, E ATRÁS "SLOGAN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".	BAHR <td>LN</td> <td>28,00</td> <td>165,00</td> <td>4.620,00</td>	LN	28,00	165,00	4.620,00
LOTE: 1002 - AGENTES DE SAÚDE	2	42770	COZ: AZUL MARINHO COM VERDE CAMISETA MALHA POLIAMIDA MANGA CURTA TECIDO: POLIAMIDA. COZ: AZUL MARINHO COM VERDE	BAHR <td>LN</td> <td>75,00</td> <td>35,50</td> <td>2.662,50</td>	LN	75,00	35,50	2.662,50
NA FRENTE SERIGRAFADO O "SÍMBOLO DAS AGÊNCIAS COMUNITÁRIAS DE SAÚDE", E NA PARTE DE TRÁS O "SLOGAN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".								
TOTAL							7.282,50	

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância máxima de **R\$ 7.282,50 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 11 de julho de 2018 a 10 de julho de 2019.

DATA: 11/07/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 044/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa **COMERCIAL ELIVMAG LTDA - ME.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo contratual tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR,** nas seguintes quantidades e especificações:

ITEMS	Item	Código	Descrição	Marca	Und	Qnt	P. unit	P. total
LOTE: 001 - AGENTES DE ENDEMIAS	6	42740	CALÇA CÓS ALTO, BOLSOS NA PARTE TRASEIRA, DOIS BOLSOS FRONTALS, FECHAMENTO COM 2 BOTÕES E ZIPER, 5 PASSANTES (PADRÃO JEANS) TECIDO: BRIM COM ELASTANO, LEVE E MACIO COR: PRETA	SERICOR	UN	9,00	75,05	675,45
LOTE: 002 - VIGIA SANITÁRIA	8	42749	CALÇA CÓS ALTO, BOLSOS NA PARTE TRASEIRA, DOIS BOLSOS FRONTALS, FECHAMENTO COM 2 BOTÕES E ZIPER, 5 PASSANTES (PADRÃO JEANS) TECIDO: BRIM COM ELASTANO, LEVE E MACIO COR: PRETA	SERICOR	UN	5,00	74,90	374,50
LOTE: 003 - JALUNIÇAÇÃO	1	42752	CAMISETA PÓLO TECIDO: PIQUET SLOGAN DA CAMISETA: BORDADO "VIGIASUS NA PARTE DE TRÁS, E NA PARTE DA FRENTE "IMUNIZAÇÃO" NO LADO ESQUERDO, E O SLOGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIREITO. COR: VERDE MUSGO COM VERDE CLARO MANGA CURTA	SERICOR	UN	4,00	42,00	168,00
LOTE: 003 - JALUNIÇAÇÃO	5	42756	CALÇA CÓS ALTO, BOLSOS NA PARTE TRASEIRA, DOIS BOLSOS FRONTALS, FECHAMENTO COM 2 BOTÕES E ZIPER, 5 PASSANTES (PADRÃO JEANS)	SERICOR	UN	4,00	74,10	296,40

[illegible]

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância máxima de **R\$ 3.823,87 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 11 de julho de 2018 a 10 de julho de 2019.

DATA: 11/07/2018.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR Nº 045/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: A empresa R. C. DOIM CONFECÇÕES - ME.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo contratual tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, nas seguintes quantidades e especificações:

ITEMS	Item	Código	Descrição	Marca	Unid	Qnt.	Preço unit	Preço total																		
LOTE: 006- AGENTES DE SAÚDE	1	42769	CAMISETA POLO MANGA CURTA TECIDO: PIQUET NA FRENTE SERIGRAFADO O "SÍMBOLO DOS AGENDES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE", E ATRÁS O "SLOGAN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".	OASIS	UN	75,00	39,70	2.977,50																		
LOTE: 007- ATENCÃO PRIMA RIA	1	42771	JALECOS MANGA LONGA TECIDO: GABARDINE COM SLOGAN: BORDADO O "BRASÃO DO MUNICÍPIO" NA MANGA DIREITA, NA FRENTE A "PROFISSÃO" DO LADO ESQUERDO, E O SLOGAN DA SECRETARIA DE SAÚDE" DO LADO DIREITO. COR: BRANCA DOIS BOLSOS	OASIS	UN	70,00	71,00	4.970,00																		
LOTE: 007- ATENCÃO PRIMA RIA	2	42772	CAMISETA POLO MANGA CURTA TECIDO: PIQUET NA FRENTE BORDADO O "NOME DO SERVIDOR" DO LADO ESQUERDO, E NA MANGA DO LADO DIREITO O "BRASÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". COR: AZUL, TIFANE	OASIS	UN	150,00	37,50	5.625,00																		
LOTE: 03- ATENCÃO PRIMA RIA	3	42773	CAMISETA POLIAMIDA FRESH MANGA CURTA SLOGAN DA CAMISETA: COM "EMBLEMAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO" E "SECRETARIA DE SAÚDE". CÓRES VARIADAS DEPENDENDO DA CAMPANHA A SER DESENVOLVIDA. SERIGRAFADOS "EMBLEMAS DA CAMPANHA" E "NOME DO SERVIDOR"	OASIS	UN	500,00	30,00	15.000,00																		
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td colspan="8">COR: CORES E TAMANHOS VARIADOS</td> <td>28.572,50</td> </tr> <tr> <td colspan="8">TOTAL</td> <td>R</td> </tr> </table>									COR: CORES E TAMANHOS VARIADOS								28.572,50	TOTAL								R
COR: CORES E TAMANHOS VARIADOS								28.572,50																		
TOTAL								R																		

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância máxima de **R\$ 28.572,50 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).**

PRazo DE VIGêNCIA: será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 11 de julho de 2018 a 10 de julho de 2019.

DATA: 11/07/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 07.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2018
Data: 17/07/2018
Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determino ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

R E S O L V E

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido da República	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odélio José Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 – Partido Progressista	Presidente: Adelar Grondiek
7 – Partido Popular Socialista	Presidente: Justino Tondello
8 – Partido do Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edimir Czechoski
9 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: José Carlos Andreiv
10 – Partido Social Democrático	Presidente: João Ribeiro
11 – Partido Social Liberal	Presidente: Rogério Wieczorkowski
12 – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Presidente: Leandro de Oliveira
13 – Partido Social Cristão	Presidente: Nelto Cela Zolet
14 – Partido da Mobilização Nacional	Presidente: Valdir de Lima Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 07.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2018
Data: 17/07/2018
Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determino ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

R E S O L V E

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido da República	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odélio José Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 – Partido Progressista	Presidente: Adelar Grondiek
7 – Partido Popular Socialista	Presidente: Justino Tondello
8 – Partido do Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edimir Czechoski
9 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: José Carlos Andreiv
10 – Partido Social Democrático	Presidente: João Ribeiro
11 – Partido Social Liberal	Presidente: Rogério Wieczorkowski
12 – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Presidente: Leandro de Oliveira
13 – Partido Social Cristão	Presidente: Nelto Cela Zolet
14 – Partido da Mobilização Nacional	Presidente: Valdir de Lima Franco

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
05/07/2018	5,00	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
10/07/2018	36,26		
13/07/2018	134,32		
10/07/2018	4.908,45	Transferência de Recursos da Contribuição Intervenção Domínio Econômico – CIDE	Secretaria do Tesouro Nacional.
04/07/2018	4.963,60	Transferências de Recursos do FNEE Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
13/07/2018	12.168,00	Transferência de Recursos do Programa Semear Comunidades de Saúde	Fundo Nacional de Saúde.
13/07/2018	7.500,00	Transferência FMS Média e Alta Comp. Amb. e Hosp. Rede Cegonha – Brasil Sorridente	Fundo Nacional de Saúde.
03/07/2018	723,57	Transferência de Recursos – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	Fundo Nacional de Saúde.
17/07/2018	723,57		
17/07/2018	963,30		
04/07/2018	10.663,33	Transferência de Recursos do Programa PAB – FIXO.	Fundo Nacional de Saúde.
16/07/2018	9.900,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Fundo Nacional de Assistência Social.
10/07/2018	1.820,20	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Índice de Gestão Descentralizada-IGD Boas Famílias	Fundo Nacional de Assistência Social.
13/07/2018	3.000,00	Transferência de Recursos do Programa Piso da Atenção Básica em Saúde	Fundo Nacional de Saúde.
13/07/2018	13.979,54	Transferências do Salário Educador.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
13/07/2018	26.410,00	Transferência de Recursos do Programa do Piso da Atenção Básica em Saúde	Fundo Nacional de Saúde.
04/07/2018	7.476,94	Transferência de Recursos do FNEE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAE.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
10/07/2018	2.204,85	Transferência – Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
09/07/2018	368.584,49	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
03/07/2018	6.226,66	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.
04/07/2018	10.457,12		
10/07/2018	14.187,20		
11/07/2018	23.076,14		
17/07/2018	14.873,00		

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 07.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DE PERI CONSTRUÇÕES LTDA – ME.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO 208 Nº 049/2016 (ORJUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016), TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM PAVIMENTO EM CIMENTO (12.639,51 M2), ACESSIBILIDADE (407,68 M2) COM PISO TÁTEL (902,77 M2), PLANTIO DE GRAMA (8.818,09 M2), SINALIZAÇÃO DAS VIAS: PINTURA ACRÍLICA NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO, SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL EM TUBOS DE CONCRETO EM BÍTOLAS VARIADAS, COM CAIXAS COLETORES E MURO DE ARRIMO (4.721,47 M), EM DIVERSAS RUAS (RUA BELEM, RUA CHAPECÓ, RUA FRANCISCO BELTRÃO, RUA GUARAPUAVA, RUA LONDEIRA, RUA MARINHA, RUA PARANAVAI, RUA PONTA GROSSA, RUA RIO AZUL, RUA SOROCABA, RUA UMUARAMA E RUA URUGUAIA) DO PERÍMETRO URBANO, CONSIDERANDO-SE QUE O VALOR DO SEGUNDO E DO TERCEIRO ADITIVO FOI CADASTRO ERRONEAMENTE NO SISTEMA DE CONTABILIDADE EQUIPLANO, OU SEJA, R\$ 196,69 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) A MAIS NO SEGUNDO E R\$ 1,00 (UM REAL) A MAIS NO TERCEIRO, REGISTRA-SE QUE ESTÁ SENDO SUPRIMIDO O VALOR TOTAL DE R\$ 197,69 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), CORRIGINDO ASSIM O VALOR CONTRATUAL. REGISTRA-SE POR FIM, QUE O VALOR CORRETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO É R\$ 25.148,17 (VINTE E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) E O VALOR CORRETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO É R\$ 34.445,95 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
ASSINATURA: 19/07/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 07.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente Olair José Simioni, da COTRANSPÊ, COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE QUEDAS DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data são em número de (), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua Sede à Rodovia PR 473, KM 41, Bairro Santa Fé, nesta cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, no dia 04/08/2018, em 1ª Convocação às 07:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em 2ª convocação às 08:00 horas, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados, e em 3ª e última convocação às 09:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Reforma do Estatuto Social.

Quedas do Iguaçu, 28 de junho de 2018

OLAIR JOSÉ SIMIONI
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2018.
• **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, 491, com inscrição no CNPJ sob nº: 01.612.550/0001-13.
• **CONTRATADO:** a empresa TRIGER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rua Sete de Setembro, 491, Centro, CEP: 85.168-000 - Município de Marquinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.879.603/0001-66.
• **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 82.484,48** (oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).
• **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA COM TOTAL DE 2.760,80M2, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 8652017.
• **PRazo DE EXECUÇÃO:** 300 (trezentos) dias.
• **PRazo DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.
• **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.
Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 097/2018.
De 20 de julho de 2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, conforme Lei nº. 555/2018, e da outras providências.

A Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 555/2018, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - fica aberto o Orçamento-Geral do Município do exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.230,36 (noventa e seis mil duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), conforme especificado a seguir:

05.000	Secretaria de Educação
05.003	Departamento de Ensino
12.361.00052-018	Estruturação Rede Pública de Ensino
339039 – (1019)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3/1/135	FNDE – PAR Escola
Valor R\$	6.208,00
01/1/135	FNDE – PAR Escola
Valor R\$	2.290,00
449051 – (1020)	Obras e Instalações
3/1/135	FNDE – PAR Escola
Valor R\$	87.732,36



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 097/2018.
De 20 de julho de 2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, conforme Lei nº. 555/2018, e da outras providências.

A Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 555/2018, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - fica aberto o Orçamento-Geral do Município do exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.230,36 (noventa e seis mil duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), conforme especificado a seguir:

05.000	Secretaria de Educação
05.003	Departamento de Ensino
12.361.00052-018	Estruturação Rede Pública de Ensino
339039 – (1019)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3/1/135	FNDE – PAR Escola
Valor R\$	6.208,00
01/1/135	FNDE – PAR Escola
Valor R\$	2.290,00
449051 – (1020)	Obras e Instalações
3/1/135	FNDE – PAR Escola
Valor R\$	87.732,36



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 097/2018.
De 20 de julho de 2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, conforme Lei nº. 555/2018, e da outras providências.

A Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 555/2018, resolve:

DECRETAR:

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados:

I - Excesso de Arrecadação da seguinte Conta de Receita:

CONTA	DESCRIÇÃO	FTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00.00.FNDE–Rend PAR Escola		135	2.290,00

II – Superávit Financeiro Exercício Anterior:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
135	FNDE – PAR Escola	93.940,36

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº. 553/2018
De 19 de julho de 2018.

Ementa: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2018.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Porto Barreiro, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

11.000	Secretaria de Cultura Esportes e Turismo
11.001	Departamento de Cultura Esportes e Turismo
13.392.00111-058	Construção Centro de Eventos Municipal

449051 (3211) Obras e Instalações
607 Operações de Crédito Internas
Valor R\$ 800.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, será utilizada:

I - a receita proveniente de Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 547/2018, de 13 de junho de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2018.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº. 555/2018
De 20 de julho de 2018.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.230,36 (noventa e seis mil duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), conforme especificado a seguir:

05.000	Secretaria de Educação
05.003	Departamento de Ensino
12.361.00052-018	Estruturação Rede Pública de Ensino
339039 – (1019)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3/1/135	FNDE – PAR Escola
Valor R\$	6.208,00
01/1/135	FNDE – PAR Escola
Valor R\$	2.290,00

449051 – (1020) Obras e Instalações
3/1/135 FNDE – PAR Escola
Valor R\$ 87.732,36

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados:

I - Excesso de Arrecadação da seguinte Conta de Receita:

CONTA	DESCRIÇÃO	FTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00.00.FNDE–Rend PAR Escola		135	2.290,00

II – Superávit Financeiro Exercício Anterior:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
135	FNDE – PAR Escola	93.940,36

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº. 554/2018
De 20 de julho de 2018.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienação Bens Móveis pertencentes ao Município de Porto Barreiro e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a efetuar a alienação por meio de Leilão Público, nos termos da Lei Federal 8.666/93, dos seguintes bens móveis, pertencentes ao Município de Porto Barreiro:

LOTE I – 01 (um) VW GOL 1.6 8V, 4 portas; ANO/MOD: 2008; PLACA: ANR 4723; RENAVAM: 88183775-0; COR: Branca; PATRIMÔNIO: 182. (EDUCAÇÃO)	
LOTE II – 01 (um) FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 16V 4 portas; ANO/MOD: 1998/1999; PLACA: AHX 9878; RENAVAM: 00701631821; COR: Branca; PATRIMÔNIO: 999. (SAÚDE)	
LOTE III – 01 (um) FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0, 8V 2 portas; ANO/MOD: 2008/2008; PLACA: AGC 5583; RENAVAM: 960713585-0; COR: Branca; PATRIMÔNIO: 36. (ASSISTÊNCIA)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 31/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição de materiais de física e medições, imãs de neodímio, fontes e equipamentos diversos para os campi da UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 03/08/2018, às 09h15min.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br **UASG:** 158517
EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.gov.br.
Chapecó/SC, 23 de Julho de 2018
THIEGO RIPPEL PINHEIRO
Pregoeiro

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MARISTELA BANDIERA MADEIRAS E LAMINADOS torna público que recebeu do IAP, a LICENÇA PRÉVIA para SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, instalada à Rua Manoel Ribas, 1510, Laranjeiras do Sul - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MARISTELA BANDIERA MADEIRAS E LAMINADOS torna público que requereu do IAP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, instalada à Rua Manoel Ribas, 1510, Laranjeiras do Sul - PR



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LOTE IV – 01 (um) FIAT PALIO FIRE, 4 portas; ANO/MOD: 2014/2014; PLACA: AXI 6849; RENAVAM: 01007687956; COR: Branca; PATRIMÔNIO: 1013. (ADMINISTRAÇÃO)
LOTE V – 01 (um) FIAT UNO WAY ECONOMY 1.0 4 portas; ANO/MOD: 2013/2013; PLACA: AXU 0549; RENAVAM: 00596645023; COR: Branca; PATRIMÔNIO: 1044. (SAÚDE)
LOTE VI – 01 (um) VW PARATI CITY 1.6, 4 portas; ANO/MOD: 2004/2004; PLACA: ALP 3946; RENAVAM: 00823271950; COR: Branca; PATRIMÔNIO: 1113. (ADMINISTRAÇÃO)
LOTE VII – 01 (um) FORD FIESTA CLASS FLEX 1.6 8V, 4 portas; ANO/MOD: 2012/2012; PLACA: AVH 6190; RENAVAM: 00463121937; COR: Prata; PATRIMÔNIO: 263. (ADMINISTRAÇÃO)
LOTE VIII – 01 (um) FIAT PALIO FIRE FLEX WAY 1.0 8V, 4 portas; ANO/MOD: 2014/2015; PLACA: AYY 4387; RENAVAM: 01024460522; COR: Branca; PATRIMÔNIO: 1040. (SAÚDE)
LOTE IX – 01 (um) FIAT DUCATO CARGO DIESEL; ANO/MOD: 2005/2005; PLACA: AMS 8324; RENAVAM: 00854225781; COR: Branca; PATRIMÔNIO: 1052. (SAÚDE)
LOTE X – 01 (um) FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 1.0 8V, 2 portas; ANO/MOD: 2008/2008; PLACA: ANW 5651; RENAVAM: 8882805-0; COR: Branca; PATRIMÔNIO: 181. (ADMINISTRAÇÃO)

Art. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens referidos no Artigo 1º desta Lei, mediante a alienação dos mesmos.

Art. 3º - Os bens constantes do Artigo 1º, foram devidamente avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeada pelo Decreto nº 024/2017, de 03 de março de 2017. Em anexo e tornado parte integrante deste Projeto de Lei, seguem os Laudos Técnicos de Avaliação individualizados dos referidos bens.

Parágrafo Único – A venda dos Bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2018.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº. 555/2018
De 20 de julho de 2018.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.230,36 (noventa e seis mil duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), conforme especificado a seguir:

05.000	Secretaria de Educação
05.003	Departamento de Ensino
12.361.00052-018	Estruturação Rede Pública de Ensino
339039 – (1019)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3/1/135	FNDE – PAR Escola
Valor R\$	6.208,00
01/1/135	FNDE – PAR Escola
Valor R\$	2.290,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 1112018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICA a realização de procedimento de licitação, na forma pública e adjudicatória, tendo por objeto: Aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da licitação e de despesa prevista para o dia 02 de agosto de 2018, às 10h00min. Os interessados, em particular do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Luíz de Córdova de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacoes@goioxim.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3606-1002.

Goioxim, 20 de julho de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018-PMC
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório na Modalidade Aquisição de EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS, CONFORME O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME RESOLUÇÃO DA SESA Nº 604/2015 - ART 2º, de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação:

CUNHA & PRACZUM LTDA vencedora no lote 01 item 03 perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI vencedora no lote 01 item 02 perfazendo um total de R\$ 568,80 (quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA vencedora no lote 01 itens: 08; 09; 11; 12; perfazendo um total de R\$ 21.005,00 (vinte e um mil e cinco reais);
R DE MELO MORELES INFORMATICA EPP vencedora no lote 01 item 07 perfazendo um total de R\$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais).

Cantagalo, 09 de julho de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO Nº 123/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018- PMC
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Cantagalo, 13 de julho de 2018

CONTRATADA:
CUNHA & PRACZUM LTDA.
CNPJ: 10.692.055/0001-63

OBJETO:
Aquisição de EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS, CONFORME O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME RESOLUÇÃO DA SESA Nº 604/2015 - ART 2º PARA FINALIZAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇUNADOS DA REFERIDA RESOLUÇÃO

VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) PELO OBJETO LICITADO, CONFORME ANEXO I.

VIGÊNCIA:
13/07/2018 a 12/07/2019

FORO:
Cantagalo - Paraná

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO Nº 124/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018- PMC
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Cantagalo, 13 de julho de 2018

CONTRATADA:
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81

OBJETO:
Aquisição de EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS, CONFORME O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME RESOLUÇÃO DA SESA Nº 604/2015 - ART 2º PARA FINALIZAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇUNADOS DA REFERIDA RESOLUÇÃO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 568,80 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) PELO OBJETO LICITADO, CONFORME ANEXO I

VIGÊNCIA:
13/07/2018 a 12/07/2019

FORO:
Cantagalo - Paraná

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO Nº 125/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018- PMC
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Cantagalo, 13 de julho de 2018

CONTRATADA:
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 19.921.492/0001-86

OBJETO:
Aquisição de EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS, CONFORME O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME RESOLUÇÃO DA SESA Nº 604/2015 - ART 2º PARA FINALIZAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇUNADOS DA REFERIDA RESOLUÇÃO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.005,00 (vinte e um mil e cinco reais) pelo objeto licitado, conforme anexo I.

VIGÊNCIA:
13/07/2018 a 12/07/2019

FORO:
Cantagalo - Paraná

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO Nº 126/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018- PMC
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Cantagalo, 13 de julho de 2018

CONTRATADA:
R DE MELO MORELES INFORMATICA EPP
CNPJ: 07.161.411/0001-08

OBJETO:
Aquisição de EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS, CONFORME O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME RESOLUÇÃO DA SESA Nº 604/2015 - ART 2º PARA FINALIZAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇUNADOS DA REFERIDA RESOLUÇÃO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais) pelo objeto licitado, conforme anexo I.

VIGÊNCIA:
13/07/2018 a 12/07/2019

FORO:
Cantagalo - Paraná

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO Nº 128/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATADA:
C BORTOLUZZI & CIA LTDA EPP
CNPJ: 79.342.119/0001-00

OBJETO:
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO TERMO CONTRATUAL.

VIGÊNCIA:
17/07/2018 a 31/12/2018

FORO:
Cantagalo - Paraná

Cantagalo, 17 de julho de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO Nº 129/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATADA:
T S. SIMIRA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 25.325.078/0001-07

OBJETO:
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, GÊNERICOS, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO TERMO CONTRATUAL.

VIGÊNCIA:
17/07/2018 a 31/12/2018

FORO:
Cantagalo - Paraná

Cantagalo, 17 de julho de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2018-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº 21/2018-PMC, cujo objeto é a Serviços de Ultrassom no Casco da Balsa Rio Cavenasso, e Adjudica o objeto a empresa:

CLAUDIA REJANE ROEPKE - MEI, inscrita no CNPJ Nº. 27.421.655/0001-90, pelo Valor de R\$ 2.640,96 (dois mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos);

Cantagalo, 20 de julho de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e os Decretos Municipais Nº 08/2007 e Nº 015/2018 e as Leis Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e descrito no edital, torna público que fará realizar-se as 14h00min (quatorze horas) do dia 03 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Candelária, 379, Fone (42) 3636 1185, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS RECENTE NASCIDO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMILIAS que SE ENQUADREM em SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1116/2017, e conforme especificações no edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto a Divisão de Licitação.

Cantagalo, 20 de julho de 2018.

Rafael Cassol
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 79.342.119/0001-00

DECRETO Nº 129/2018

SÚMULA: Decreto relativo ao período eleitoral e outras questões vinculadas ao pleito de 2018.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - O presente decreto deve ser observado por todos os servidores públicos municipais, entendidos como aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas órgãos ou entidades da Administração Pública direta, indireta ou Fundacional, visando integralmente o rol de condutas vedadas no ano eleitoral de 2018.

Art. 2º - É vedado fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação: de distribuição gratuita de bens, serviços de caráter social prestados ou autorizados pelo Poder Público;

Art. 3º - É vedado aos servidores públicos a concessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração direta ou indireta, em benefício de candidato, partido político ou coligação ao longo do ano eleitoral de 2018, inclusive e-mail, instituições, telefones, veículos, rede de internet e materiais de expediente, reservada a utilização de computadores pessoais;

Parágrafo único - A violação ao disposto neste artigo será imediatamente comunicada ao superior imediato do Agente Público, que deverá adotar os procedimentos administrativos cabíveis, além de retirar este sujeito das penalidades previstas na Lei nº 5.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 4º - A publicação do ato, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos devem ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, especialmente daquelas que formam candidatos no pleito de 2018.

Art. 5º - A aplicação a qualquer dispositivo dos termos deste Decreto e da legislação eleitoral será de inteira e exclusiva responsabilidade do agente público que o cometer, sujeitando-se a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas atos a que der causa.

Art. 6º - A Procuradoria Geral do Estado ordenará, no que couber, os gestores públicos estaduais, sobre as condutas administrativas vedadas no período eleitoral de 2018.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONTRATO Nº 126/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018- PMC
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Cantagalo, 13 de julho de 2018

CONTRATADA:
R DE MELO MORELES INFORMATICA EPP
CNPJ: 07.161.411/0001-08

OBJETO:
Aquisição de EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS, CONFORME O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, CONFORME RESOLUÇÃO DA SESA Nº 604/2015 - ART 2º PARA FINALIZAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇUNADOS DA REFERIDA RESOLUÇÃO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais) pelo objeto licitado, conforme anexo I.

VIGÊNCIA:
13/07/2018 a 12/07/2019

FORO:
Cantagalo - Paraná

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 79.342.119/0001-00

Rua Candelária, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

Constituído uma nova Comissão

Art. 9º - Em caso de dúvida na realização de uma ação administrativa frente ao alcance das votações eleitorais, o agente público deverá se abster de praticar o ato, comunicando o fato ao Titular do Órgão ou da Entidade, que avaliará a necessidade de formular consulta específica ao setor Jurídico do Município, e qual, por sua vez, auxiliará o Chefe de Mesa na sua resposta ou eventual encaminhamento de consulta à apreciação da Justiça Eleitoral.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 19 de julho de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornassari)

Correio

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 A 12/2018											
Página: 1 / 3											
ROF - ANEXO 9 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FISCALITARIAS				RECURSOS FISCALITARIAS NÃO CONSIDERADOS PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA IMPLANTAÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fiscais							
(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)	(VIII)	(IX)	(X)	(XI)	(XII)
CIDE (Lei 108804, art. 1º)	20,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,96	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIO SEAD 031-2017 (MICROBACIA)	102.079,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.079,67	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVO SERVIÇO CONV. FORT. VINCULOS - SCVP	37.866,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.866,23	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - PAR QUADRA COBERTA	6.876,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.876,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Investimento Fone 518	244.046,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.046,09	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - PAR ESCOLA	95.198,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.198,33	0,00	0,00	0,00	0,00
MENAS CAVENASSO	13,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,23	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EDUCACIONAL	34.577,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.577,96	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PNDE AN. CONDIÇÃOADO	47.659,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.659,97	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO FINANCEIRO A EDUCAÇÃO (VINC. FPM)	54.697,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.697,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Fomento para Proteção Social Básica - SUAS	117.777,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.777,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	14.889,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.889,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Fomento para Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	8.827,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.827,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Recolhas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	197.011,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.011,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00
PIB FND 0201 - 100% SISTEMA ESGOTO SANTIAGO	167.162,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.162,62	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGIARUS	129.976,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.976,59	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. APSUS ESTADO	118.547,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.547,21	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA ESTADUAL NASP	12.191,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.191,35	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSA RECURSOS EQUIP. SAUDE	42.497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.497,50	0,00	0,00	0,00	0,00
NASP - UNIAQ	28.858,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.858,44	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVEIS SAUDE - ESTADO	65.997,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.997,09	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA QUALIFICAÇÃO COM. MUN. DE SAUDE	3.526,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.526,24	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIO MICRO OBRUS APSUS ESTADO	60.181,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.181,47	0,00	0,00	0,00	0,00
FAMÍLIA PARANASSÊ	44.501,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.501,38	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIO AMPLIACAO APSUS ESTADO	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIPO PARANASSÊ DE ASSIST. SOCIAL	19.241,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.241,80	0,00	0,00	0,00	0,00
FARMACIA PARANÁ	22.296,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.296,23	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. SESA ESTADO AQUISIÇÃO VEICULOS R\$ 1170017	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFAPSE AQUISIÇÃO AMBULANCIA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFAPSE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APSUS - TRANSPORTE SANTIAGO	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.569,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.569,01	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 A 12/2018											
Página: 2 / 3											
ROF - ANEXO 9 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FISCALITARIAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA RESCISÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores				
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	
Retenções em Contas Consignadas	0,00	0,00	0,00	0,00	129.290,63	0,00		(129.290,63)	0,00	0,00	
Funels 070	7.819,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.819,40	0,00	0,00	
Funels 071	7.714,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.714,41	0,00	0,00	
3% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(34.967,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		(34.967,34)	0,00	0,00	
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	56.219,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		56.219,77	0,00	0,00	
Salário-Educação	1.972,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.972,99	0,00	0,00	
FNDE-RENDIMENTO ESCOLAR	687,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		687,18	0,00	0,00	
Bloco de Custos - 404	443.010,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		443.010,11	0,00	0,00	
PAR FIO	25.543,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		25.543,37	0,00	0,00	
PROGRAMA SIMPRO ORÇAMENTO NA EDUCAÇÃO - POSE	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		700,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA DA SAÚDE - 407	16.771,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		16.771,94	0,00	0,00	
TRANSFERRÊNCIA TRANSP. ESC. FEDERAL. PRATE	632,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		632,89	0,00	0,00	
REPASSO TRACTEBEL FIA	12,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12,28	0,00	0,00	
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciadas	(104.163,53)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		(104.163,53)	0,00	0,00	
REPASSO TC PAC 060711 - MODULOS SANITARIOS 2º FASE	102.645,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		102.645,96	0,00	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	12.278,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12.278,85	0,00	0,00	
Taxas - Exercício Poder de Polícia	79,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		79,24	0,00	0,00	
Taxas - Prestação de Serviço	42.898,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		42.898,89	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (i)	3.020.007,27	0,00	0,00	0,00	129.290,63	0,00		2.890.716,64	0,00	0,00	
Recursos Ordinários (Líquido)	(90.143,39)	15.678,96	3.917,01	2,78	0,00	0,00		(108.741,96)	554.837,82	0,00	
CIDE (Lei 1388/04, art. 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	2.364,48	0,00	
TRANSF. CONVÊNIO SEAB 031-2017 (MICROBÁSIA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	93.302,50	0,00	
VIGIAGUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.521,00	0,00	
INCENTIVO SERVIÇO CONV. PORT. VINCULOS - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	9.737,36	0,00	
FNDE - PAR QUADRA COBERTA	0,00	0,00	0,00	14.826,90	0,00	0,00		(14.826,90)	0,00	0,00	
FNDE- PAR ESCOLA	0,00	0,00	0,00	6.518,93	0,00	0,00		(6.518,93)	0,00	0,00	
MOVES SAÚDE - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	37.417,00	0,00	
TRANSF. PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	34.186,20	0,00	
FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	2.444,64	0,00	
PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	954,00	0,00	
Recursos Ordinários (Líquido)	1.282,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.282,44	0,00	0,00	
Compensação de Crédito Impositivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	460.596,47	0,00	
Bloco de Compensação da Proteção Social Básica - SIAUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	58.598,11	0,00	

 MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2018			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Página: 1 / 1			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	18.859.847,79	20.016.260,32	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >	4.149.166,51	4.403.577,27	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – < % >	3.734.249,86	3.963.219,54	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (d - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e - h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	21.835.675,00	25.931.177,32	3.470.023,96	10.132.714,58	15.798.462,74	3.200.335,85	7.808.977,18	18.122.200,14	7.167.590,51
DESPESAS CORRENTES	19.729.675,00	20.640.699,66	3.063.282,00	8.565.991,88	12.074.707,79	2.949.132,63	7.201.496,49	13.398.203,17	6.660.109,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.147.950,00	9.074.950,00	1.285.407,96	3.747.047,57	5.327.902,43	1.285.407,96	3.746.275,07	5.328.674,93	3.109.075,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	22.344,30	70.275,30	79.724,70	22.344,30	70.275,30	79.724,70	70.275,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.431.725,00	11.415.749,66	1.755.529,74	4.748.669,01	6.667.080,65	1.641.380,37	3.484.946,12	7.930.803,54	3.480.755,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.995.000,00	5.180.477,66	468.741,96	1.566.722,70	3.613.754,96	251.203,22	507.480,69	4.672.996,97	507.480,69
INVESTIMENTOS	1.836.000,00	5.020.477,66	376.166,29	1.476.839,00	3.543.638,66	220.627,55	417.596,99	4.602.880,67	417.596,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	160.000,00	160.000,00	30.575,67	89.883,70	70.116,30	30.575,67	89.883,70	70.116,30	89.883,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	21.835.675,00	25.931.177,32	3.470.023,96	10.132.714,58	15.798.462,74	3.200.335,85	7.808.977,18	18.122.200,14	7.167.590,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.835.675,00	25.931.177,32	3.470.023,96	10.132.714,58	15.798.462,74	3.200.335,85	7.808.977,18	18.122.200,14	7.167.590,51
SUPERÁVUL (XIII)	0,00	0,00	173.202,55	0,00	0,00	442.890,56	2.292.723,81	(2.292.723,81)	2.934.110,48
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.835.675,00	25.931.177,32	3.643.226,51	10.132.714,58	15.798.462,74	3.643.226,51	10.101.700,99	15.829.923,95	10.101.700,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINEZ BALDIN CROTTI

PREFEITA MUNICIPAL

MIGUEL DENEZ

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Página: 1 / 2							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.835.675,00	23.637.732,30	3.606.880,81	15,26	10.065.355,29	42,58	13.572.377,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	966.500,00	966.500,00	64.571,61	6,68	243.553,57	25,20	722.946,43
IMPOSTOS	906.500,00	906.500,00	60.436,07	6,67	224.868,16	24,81	681.631,84
TAXAS	60.000,00	60.000,00	4.135,54	6,89	18.685,41	31,14	41.314,59
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	157.675,00	160.508,66	11.968,47	7,46	33.584,48	20,92	126.924,18
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	157.675,00	160.508,66	11.968,47	7,46	33.584,48	20,92	126.924,18
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	130.000,00	130.000,00	11.990,50	9,22	26.475,44	20,37	103.524,56
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	4.570,00	10,16	8.976,50	19,95	36.023,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	45.000,00	45.000,00	4.570,00	10,16	8.915,00	19,81	36.085,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	61,50	0,00	(61,50)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.536.500,00	22.335.723,64	3.507.583,69	15,70	9.734.055,26	43,58	12.601.668,38
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.872.500,00	15.245.081,14	2.600.840,21	17,06	6.437.877,26	42,23	8.807.203,88
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.064.000,00	5.490.642,50	710.062,83	12,93	2.632.213,93	47,94	2.858.428,57
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.600.000,00	1.600.000,00	196.880,65	12,29	663.964,07	41,50	936.035,93
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.196,54	0,00	18.710,04	0,00	(18.710,04)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	6.196,54	0,00	18.710,04	0,00	(18.710,04)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	36.345,70	3,63	36.345,70	3,63	963.654,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	36.345,70	3,63	36.345,70	3,63	963.654,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	36.345,70	3,63	36.345,70	3,63	963.654,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Página: 2 / 2							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.835.675,00	24.637.732,30	3.643.226,51	14,79	10.101.700,99	41,00	14.536.031,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.835.675,00	24.637.732,30	3.643.226,51	14,79	10.101.700,99	41,00	14.536.031,31
DÉFICIT (VI)	0,00	1.293.445,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.445,02
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.835.675,00	25.931.177,32	3.643.226,51	14,05	10.101.700,99	36,96	15.829.476,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.445,02	0,00	(1.293.445,02)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINEZ BALDIN CROTTI

PREFEITA MUNICIPAL

MIGUEL DENEZ

CONTROLE INTERNO

ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI

CONTADORA

EDSON JOSE RAMALHO

SECRETARIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
Página: 1 / 1											
R\$ 1,00											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2018					
						No bimestre		Até o bimestre (b)			
TOTAL DE ATIVOS		0,00				0,00		0,00			
Ativos Contabilizados na SPE		0,00				0,00		0,00			
TOTAL DE PASSIVOS		0,00				0,00		0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00				0,00		0,00			
Provisões de PPP		0,00				0,00		0,00			
Outros Passivos		0,00				0,00		0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00				0,00		0,00			
Obrigações Contratuais		0,00				0,00		0,00			
Riscos não Provisonados		0,00				0,00		0,00			
Garantias Concedidas		0,00				0,00		0,00			
Outros Passivos Contingentes		0,00				0,00		0,00			

Nota:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.835.675,00	25.931.177,32	3.476.023,96	10.132.714,58	100,00	15.798.462,74	3.205.335,85	7.808.977,18	100,00	18.122.205,14
LEGISLATIVA	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.037.400,00	3.997.400,00	552.078,42	1.705.777,89	16,83	2.291.622,11	575.475,75	1.524.071,68	19,52	2.473.328,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.171.500,00	1.475.939,97	199.553,91	498.926,17	4,82	977.013,40	180.578,46	400.610,05	5,13	1.075.329,62
SAÚDE	4.182.900,00	6.673.939,81	671.022,05	2.011.483,50	19,85	4.882.476,31	576.489,32	1.701.006,12	21,79	4.972.930,69
EDUCAÇÃO	4.743.675,00	4.947.958,84	613.216,03	1.883.490,30	18,39	3.864.464,64	695.506,81	1.697.304,13	21,74	3.269.032,81
CULTURA	48.500,00	48.500,00	5.956,13	19.421,10	0,13	58.077,89	4.024,14	12.250,82	0,16	56.077,19
URBANISMO	1.870.000,00	2.175.100,00	165.021,14	1.066.506,26	10,76	1.084.583,85	176.589,97	325.823,58	11,77	1.848.977,46
GESTÃO AMBIENTAL	175.000,00	221.000,00	72.438,08	135.521,36	1,34	85.478,63	59.045,48	84.408,69	1,08	135.591,31
AGRICULTURA	1.007.500,00	1.325.321,04	299.565,41	676.836,97	6,68	652.464,13	301.858,12	545.051,02	6,98	794.269,98
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	2.987.000,00	2.737.800,00	526.400,34	1.575.377,45	15,55	1.162.422,55	550.973,04	1.275.679,58	16,34	1.462.120,44
DESPORTO E LAZER	475.000,00	674.200,00	321.886,67	362.213,56	3,77	491.986,44	26.386,48	81.990,56	1,05	792.209,44
ENCARGOS ESPECIAIS	370.000,00	370.000,00	52.919,97	160.159,00	1,58	148.841,00	52.919,97	160.159,00	2,05	148.841,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II + I)	21.835.675,00	25.931.177,32	3.476.023,96	10.132.714,58	100,00	15.798.462,74	3.205.335,85	7.808.977,18	100,00	18.122.205,14

MARINEZ BALDIN CROTTI
PREFEITA MUNICIPAL

MIGUEL DENEZ
CONTROLE INTERNO

ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI
CONTADORA

EDSON JOSE RAMALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2018

Página: 1 /

1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

MARINEZ BALDIN CROTTI

PREFEITA MUNICIPAL

MIGUEL DENEZ

CONTROLE INTERNO

ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI

CONTADORA

EDSON JOSE RAMALHO

SECRETARIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	906.500,00	906.500,00	224.868,16	24,81
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	106.500,00	106.500,00	8.136,19	7,64
1.1.1 - IPTU	75.000,00	75.000,00	5.230,74	6,97
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	31.500,00	31.500,00	2.905,45	9,22
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	49.703,98	18,07
1.2.1 - ITBI	275.000,00	275.000,00	49.703,98	18,07
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	33.685,37	25,91
1.3.1 - ISS	130.000,00	130.000,00	33.685,37	25,91
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	395.000,00	395.000,00	133.342,62	33,76
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.195.000,00	15.195.000,00	6.784.500,06	44,65
2.1 - Cota-parte FPM	10.670.000,00	10.670.000,00	4.632.935,86	43,42
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.900.000,00	9.900.000,00	4.632.935,86	46,80
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.866.513,98	46,66
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	60.000,00	60.000,00	12.760,62	21,27
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	34.915,80	43,64
2.5 - Cota-parte ITR	85.000,00	85.000,00	1.469,91	1,73
2.6 - Cota-parte IPVA	300.000,00	300.000,00	235.903,89	78,63
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.101.500,00	16.101.500,00	7.009.368,22	43,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	577,01	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	285.000,00	420.885,78	272.408,41	64,72
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	60.787,92	40,53
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	135.000,00	270.885,78	211.312,60	78,01
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	307,89	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	135.000,00	135.000,00	52.846,10	39,15
6.1 - Transferências de convênios	135.000,00	135.000,00	50.546,00	37,44
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.300,10	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	420.000,00	555.885,78	325.831,52	58,61

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.885.000,00	2.885.000,00	1.357.012,83	47,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.980.000,00	1.980.000,00	926.644,04	46,80
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	373.302,70	46,66
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	2.552,10	21,27
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	6.973,18	43,58
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	17.000,00	17.000,00	359,86	2,12
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	47.180,95	78,63
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	664.400,41	41,53
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	663.964,07	41,50
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	436,34	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.285.000,00)	(1.285.000,00)	(693.048,76)	53,93

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	960.000,00	960.000,00	398.315,63	41,49	398.315,63	41,49
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	960.000,00	960.000,00	398.315,63	41,49	398.315,63	41,49
14 - OUTRAS DESPESAS	640.000,00	640.000,00	263.758,71	41,21	263.758,71	41,21
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	640.000,00	640.000,00	263.758,71	41,21	263.758,71	41,21
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.600.000,00	1.600.000,00	662.074,34	41,38	662.074,34	41,38

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	662.074,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((1) x 100) %	59,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((1)x 100) %	39,70
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	553.000,00	495.000,00	195.854,68	39,57	172.696,05	34,89
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	553.000,00	495.000,00	195.854,68	39,57	172.696,05	34,89
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.756.375,00	3.814.375,00	1.560.201,98	40,90	1.415.965,58	37,12
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	662.074,34	41,38	662.074,34	41,38
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.156.375,00	2.214.375,00	934.416,11	42,20	777.437,91	35,11
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(36.288,47)	0,00	(23.546,67)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	4.309.375,00	4.309.375,00	1.756.056,66	40,75	1.588.661,63	36,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (12)	(693.048,76)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	30.373,94

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(662.674,82)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	2.418.731,48
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	34,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	77.180,40	0,00	68.950,28	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	281.500,00	488.581,94	134.507,95	0,00	77.784,95	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	431.500,00	638.581,94	211.688,35	0,00	146.735,23	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.740.875,00	4.947.956,94	1.967.745,01	39,77	1.735.396,86	35,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	29.132,39	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	9.945,85
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	663.964,07	60.787,92
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	662.074,34	68.950,28
48.1 - Orçamento do Exercício	662.074,34	68.950,28
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,0

 MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Página: 1 / 1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo II																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
<table><tr><th rowspan="2">ESPECIFICAÇÃO</th><th colspan="13">EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</th></tr><tr><th>8/2017</th><th>09/2017</th><th>08/2017</th><th>10/2017</th><th>11/2017</th><th>12/2017</th><th>01/2018</th><th>02/2018</th><th>03/2018</th><th>04/2018</th><th>05/2018</th><th>06/2018</th><th>TOTAL</th><th>Previsão atualizada 2018</th></tr><tr><td>RECEITAS CORRENTES (I)</td><td>1.809.112,13</td><td>1.819.709,83</td><td>1.802.882,10</td><td>1.791.124,87</td><td>1.519.428,68</td><td>2.105.842,63</td><td>1.712.875,81</td><td>1.739.742,04</td><td>1.740.070,67</td><td>2.188.672,31</td><td>1.917.880,14</td><td>2.125.018,33</td><td>23.520.479,40</td><td>23.723.508,68</td></tr><tr><td>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</td><td>71.898,35</td><td>61.288,31</td><td>61.207,14</td><td>20.624,38</td><td>67.842,05</td><td>61.325,01</td><td>13.456,07</td><td>33.951,44</td><td>79.913,85</td><td>52.678,95</td><td>46.987,83</td><td>15.973,78</td><td>607.779,80</td><td>966.500,00</td></tr><tr><td> IPTU</td><td>6.940,63</td><td>12.693,97</td><td>5.190,35</td><td>3.449,35</td><td>2.895,18</td><td>1.147,67</td><td>1.593,05</td><td>897,05</td><td>2.397,72</td><td>1.311,45</td><td>1.346,22</td><td>630,85</td><td>42.462,46</td><td>106.500,00</td></tr><tr><td> ISS</td><td>6.000,15</td><td>6.106,63</td><td>9.679,77</td><td>7.180,88</td><td>7.262,08</td><td>11.300,35</td><td>2.916,53</td><td>6.026,45</td><td>9.972,64</td><td>6.583,38</td><td>3.286,28</td><td>4.900,15</td><td>81.340,42</td><td>130.000,00</td></tr><tr><td> ITBI</td><td>29.333,05</td><td>7.682,43</td><td>36.086,05</td><td>1.303,05</td><td>3.844,05</td><td>927,05</td><td>2.887,05</td><td>0,00</td><td>15.007,05</td><td>13.578,89</td><td>13.030,25</td><td>5.000,00</td><td>128.474,41</td><td>270.000,00</td></tr><tr><td> IRRF</td><td>25.138,77</td><td>25.098,18</td><td>26.871,02</td><td>1.290,14</td><td>52.075,02</td><td>44.572,69</td><td>393,74</td><td>26.220,75</td><td>48.907,22</td><td>25.778,58</td><td>27.056,45</td><td>4.080,94</td><td>209.348,05</td><td>395.000,00</td></tr><tr><td>Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</td><td>2.432,06</td><td>9.698,38</td><td>3.382,40</td><td>7.288,89</td><td>1.777,17</td><td>3.777,30</td><td>5.646,35</td><td>847,20</td><td>2.629,27</td><td>5.427,00</td><td>2.878,55</td><td>1.156,99</td><td>47.147,45</td><td>60.000,00</td></tr><tr><td>Contribuições</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Receita patrimonial</td><td>79.880,23</td><td>(31.336,14)</td><td>34.698,36</td><td>(8.320,07)</td><td>10.981,72</td><td>(6.474,68)</td><td>5.307,20</td><td>5.122,49</td><td>43.518,94</td><td>(32.382,62)</td><td>5.675,20</td><td>6.293,22</td><td>112.942,44</td><td>180.508,68</td></tr><tr><td> Rendimentos de Aplicação Financeira</td><td>79.880,23</td><td>(31.336,14)</td><td>34.698,36</td><td>(8.320,07)</td><td>10.981,72</td><td>(6.474,68)</td><td>5.307,20</td><td>5.122,49</td><td>43.518,94</td><td>(32.382,62)</td><td>5.675,20</td><td>6.293,22</td><td>112.942,44</td><td>180.508,68</td></tr><tr><td>Outras Receitas Patrimoniais</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Receita agropecuária</td><td>2.478,50</td><td>2.777,19</td><td>2.130,50</td><td>4.284,00</td><td>1.993,50</td><td>3.645,50</td><td>1.360,54</td><td>893,50</td><td>4.764,00</td><td>6.877,50</td><td>3.908,00</td><td>8.062,50</td><td>43.787,63</td><td>130.000,00</td></tr><tr><td>Receita industrial</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Receita de serviços</td><td>36,30</td><td>30,75</td><td>184,50</td><td>30,75</td><td>0,00</td><td>30,75</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>61,50</td><td>4.345,00</td><td>1.875,00</td><td>2.695,00</td><td>9.289,55</td><td>45.000,00</td></tr><tr><td>Transferências correntes</td><td>1.734.903,75</td><td>1.773.397,42</td><td>1.634.680,14</td><td>1.774.500,60</td><td>1.438.511,61</td><td>2.047.316,07</td><td>1.690.000,69</td><td>1.693.551,10</td><td>1.610.729,04</td><td>2.153.069,34</td><td>1.895.891,32</td><td>2.087.880,63</td><td>21.714.970,72</td><td>22.421.500,00</td></tr><tr><td>Cota parte do FPM</td><td>542.621,27</td><td>615.397,29</td><td>516.726,46</td><td>585.588,56</td><td>602.329,12</td><td>819.737,44</td><td>734.349,63</td><td>960.809,27</td><td>646.700,26</td><td>676.358,67</td><td>632.510,92</td><td>779.606,90</td><td>6.915.346,00</td><td>10.670.000,00</td></tr><tr><td>Cota parte do ICMS</td><td>270.954,05</td><td>361.237,01</td><td>288.205,19</td><td>375.496,58</td><td>311.280,40</td><td>285.362,43</td><td>463.667,36</td><td>263.242,72</td><td>286.145,16</td><td>315.161,79</td><td>332.723,81</td><td>205.573,14</td><td>3.759.081,20</td><td>4.000.000,00</td></tr><tr><td>Cota parte do IPVA</td><td>3.460,06</td><td>3.339,06</td><td>2.235,12</td><td>2.738,47</td><td>1.588,28</td><td>1.636,71</td><td>127.779,48</td><td>38.608,92</td><td>38.361,73</td><td>16.556,88</td><td>6.189,10</td><td>7.389,77</td><td>200.903,62</td><td>300.000,00</td></tr><tr><td>Cota parte do ITR</td><td>144,29</td><td>136,01</td><td>22.631,01</td><td>46.638,86</td><td>28.858,03</td><td>1.103,13</td><td>433,88</td><td>38,91</td><td>749,57</td><td>36,03</td><td>82,40</td><td>129,12</td><td>101.162,58</td><td>85.000,00</td></tr><tr><td>Transferências da LC 87/1996</td><td>2.204,33</td><td>2.204,33</td><td>2.204,33</td><td>2.204,33</td><td>2.204,33</td><td>2.126,77</td><td>2.126,77</td><td>2.126,77</td><td>2.126,77</td><td>2.126,77</td><td>2.126,77</td><td>2.126,77</td><td>25.986,65</td><td>60.000,00</td></tr><tr><td>Transferências da LC 61/1989</td><td>4.980,06</td><td>4.841,46</td><td>4.987,62</td><td>6.256,63</td><td>5.108,91</td><td>7.207,45</td><td>6.102,17</td><td>6.205,13</td><td>5.180,06</td><td>5.543,35</td><td>5.649,42</td><td>6.203,82</td><td>88.047,33</td><td>80.000,00</td></tr><tr><td>Transferências do FUNDEB</td><td>81.509,88</td><td>104.136,72</td><td>84.108,05</td><td>95.382,72</td><td>103.981,02</td><td>168.808,04</td><td>109.915,51</td><td>97.857,16</td><td>90.704,71</td><td>109.341,22</td><td>87.339,43</td><td>1.214.109,87</td><td>1.600.000,00</td><td></td></tr><tr><td>Outras transferências correntes</td><td>849.047,33</td><td>682.298,58</td><td>973.811,45</td><td>659.788,53</td><td>383.180,43</td><td>849.204,58</td><td>186.141,13</td><td>292.565,87</td><td>552.596,33</td><td>1.044.581,93</td><td>567.307,67</td><td>999.511,88</td><td>7.979.793,13</td><td>5.626.500,00</td></tr><tr><td>Outras receitas correntes</td><td>0,00</td><td>13.607,35</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>2.083,34</td><td>6.263,48</td><td>2.083,34</td><td>2.083,34</td><td>4.113,35</td><td>32,31</td><td>1,29</td><td>32,31</td><td>0,00</td></tr><tr><td>DEDUÇÕES (II)</td><td>164.893,28</td><td>187.391,01</td><td>167.380,08</td><td>203.626,21</td><td>190.269,69</td><td>223.456,23</td><td>267.011,05</td><td>298.203,35</td><td>190.112,07</td><td>203.556,65</td><td>205.602,39</td><td>200.205,87</td><td>2.504.216,14</td><td>2.885.000,00</td></tr><tr><td>Contrib. do Setor para o Plano de Precatórios</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</td><td>164.893,28</td><td>187.391,01</td><td>167.380,08</td><td>203.626,21</td><td>190.269,69</td><td>223.456,23</td><td>267.011,05</td><td>298.203,35</td><td>190.112,07</td><td>203.556,65</td><td>205.602,39</td><td>200.205,87</td><td>2.504.216,14</td><td>2.885.000,00</td></tr><tr><td>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</td><td>1.744.218,85</td><td>1.632.318,82</td><td>1.735.502,02</td><td>1.587.508,66</td><td>1.329.158,68</td><td>1.882.386,40</td><td>1.445.864,76</td><td>1.441.538,74</td><td>1.549.958,62</td><td>1.985.115,69</td><td>1.892.287,75</td><td>1.924.812,49</td><td>20.016.263,26</td><td>20.838.508,68</td></tr></table>														ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													8/2017	09/2017	08/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL	Previsão atualizada 2018	RECEITAS CORRENTES (I)	1.809.112,13	1.819.709,83	1.802.882,10	1.791.124,87	1.519.428,68	2.105.842,63	1.712.875,81	1.739.742,04	1.740.070,67	2.188.672,31	1.917.880,14	2.125.018,33	23.520.479,40	23.723.508,68	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.898,35	61.288,31	61.207,14	20.624,38	67.842,05	61.325,01	13.456,07	33.951,44	79.913,85	52.678,95	46.987,83	15.973,78	607.779,80	966.500,00	IPTU	6.940,63	12.693,97	5.190,35	3.449,35	2.895,18	1.147,67	1.593,05	897,05	2.397,72	1.311,45	1.346,22	630,85	42.462,46	106.500,00	ISS	6.000,15	6.106,63	9.679,77	7.180,88	7.262,08	11.300,35	2.916,53	6.026,45	9.972,64	6.583,38	3.286,28	4.900,15	81.340,42	130.000,00	ITBI	29.333,05	7.682,43	36.086,05	1.303,05	3.844,05	927,05	2.887,05	0,00	15.007,05	13.578,89	13.030,25	5.000,00	128.474,41	270.000,00	IRRF	25.138,77	25.098,18	26.871,02	1.290,14	52.075,02	44.572,69	393,74	26.220,75	48.907,22	25.778,58	27.056,45	4.080,94	209.348,05	395.000,00	Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.432,06	9.698,38	3.382,40	7.288,89	1.777,17	3.777,30	5.646,35	847,20	2.629,27	5.427,00	2.878,55	1.156,99	47.147,45	60.000,00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Receita patrimonial	79.880,23	(31.336,14)	34.698,36	(8.320,07)	10.981,72	(6.474,68)	5.307,20	5.122,49	43.518,94	(32.382,62)	5.675,20	6.293,22	112.942,44	180.508,68	Rendimentos de Aplicação Financeira	79.880,23	(31.336,14)	34.698,36	(8.320,07)	10.981,72	(6.474,68)	5.307,20	5.122,49	43.518,94	(32.382,62)	5.675,20	6.293,22	112.942,44	180.508,68	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Receita agropecuária	2.478,50	2.777,19	2.130,50	4.284,00	1.993,50	3.645,50	1.360,54	893,50	4.764,00	6.877,50	3.908,00	8.062,50	43.787,63	130.000,00	Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Receita de serviços	36,30	30,75	184,50	30,75	0,00	30,75	0,00	0,00	61,50	4.345,00	1.875,00	2.695,00	9.289,55	45.000,00	Transferências correntes	1.734.903,75	1.773.397,42	1.634.680,14	1.774.500,60	1.438.511,61	2.047.316,07	1.690.000,69	1.693.551,10	1.610.729,04	2.153.069,34	1.895.891,32	2.087.880,63	21.714.970,72	22.421.500,00	Cota parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.588,56	602.329,12	819.737,44	734.349,63	960.809,27	646.700,26	676.358,67	632.510,92	779.606,90	6.915.346,00	10.670.000,00	Cota parte do ICMS	270.954,05	361.237,01	288.205,19	375.496,58	311.280,40	285.362,43	463.667,36	263.242,72	286.145,16	315.161,79	332.723,81	205.573,14	3.759.081,20	4.000.000,00	Cota parte do IPVA	3.460,06	3.339,06	2.235,12	2.738,47	1.588,28	1.636,71	127.779,48	38.608,92	38.361,73	16.556,88	6.189,10	7.389,77	200.903,62	300.000,00	Cota parte do ITR	144,29	136,01	22.631,01	46.638,86	28.858,03	1.103,13	433,88	38,91	749,57	36,03	82,40	129,12	101.162,58	85.000,00	Transferências da LC 87/1996	2.204,33	2.204,33	2.204,33	2.204,33	2.204,33	2.126,77	2.126,77	2.126,77	2.126,77	2.126,77	2.126,77	2.126,77	25.986,65	60.000,00	Transferências da LC 61/1989	4.980,06	4.841,46	4.987,62	6.256,63	5.108,91	7.207,45	6.102,17	6.205,13	5.180,06	5.543,35	5.649,42	6.203,82	88.047,33	80.000,00	Transferências do FUNDEB	81.509,88	104.136,72	84.108,05	95.382,72	103.981,02	168.808,04	109.915,51	97.857,16	90.704,71	109.341,22	87.339,43	1.214.109,87	1.600.000,00		Outras transferências correntes	849.047,33	682.298,58	973.811,45	659.788,53	383.180,43	849.204,58	186.141,13	292.565,87	552.596,33	1.044.581,93	567.307,67	999.511,88	7.979.793,13	5.626.500,00	Outras receitas correntes	0,00	13.607,35	0,00	0,00	0,00	2.083,34	6.263,48	2.083,34	2.083,34	4.113,35	32,31	1,29	32,31	0,00	DEDUÇÕES (II)	164.893,28	187.391,01	167.380,08	203.626,21	190.269,69	223.456,23	267.011,05	298.203,35	190.112,07	203.556,65	205.602,39	200.205,87	2.504.216,14	2.885.000,00	Contrib. do Setor para o Plano de Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	164.893,28	187.391,01	167.380,08	203.626,21	190.269,69	223.456,23	267.011,05	298.203,35	190.112,07	203.556,65	205.602,39	200.205,87	2.504.216,14	2.885.000,00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.744.218,85	1.632.318,82	1.735.502,02	1.587.508,66	1.329.158,68	1.882.386,40	1.445.864,76	1.441.538,74	1.549.958,62	1.985.115,69	1.892.287,75	1.924.812,49	20.016.263,26	20.838.508,68
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	8/2017	09/2017	08/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL	Previsão atualizada 2018																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
RECEITAS CORRENTES (I)	1.809.112,13	1.819.709,83	1.802.882,10	1.791.124,87	1.519.428,68	2.105.842,63	1.712.875,81	1.739.742,04	1.740.070,67	2.188.672,31	1.917.880,14	2.125.018,33	23.520.479,40	23.723.508,68																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.898,35	61.288,31	61.207,14	20.624,38	67.842,05	61.325,01	13.456,07	33.951,44	79.913,85	52.678,95	46.987,83	15.973,78	607.779,80	966.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
IPTU	6.940,63	12.693,97	5.190,35	3.449,35	2.895,18	1.147,67	1.593,05	897,05	2.397,72	1.311,45	1.346,22	630,85	42.462,46	106.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ISS	6.000,15	6.106,63	9.679,77	7.180,88	7.262,08	11.300,35	2.916,53	6.026,45	9.972,64	6.583,38	3.286,28	4.900,15	81.340,42	130.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
ITBI	29.333,05	7.682,43	36.086,05	1.303,05	3.844,05	927,05	2.887,05	0,00	15.007,05	13.578,89	13.030,25	5.000,00	128.474,41	270.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
IRRF	25.138,77	25.098,18	26.871,02	1.290,14	52.075,02	44.572,69	393,74	26.220,75	48.907,22	25.778,58	27.056,45	4.080,94	209.348,05	395.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.432,06	9.698,38	3.382,40	7.288,89	1.777,17	3.777,30	5.646,35	847,20	2.629,27	5.427,00	2.878,55	1.156,99	47.147,45	60.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Receita patrimonial	79.880,23	(31.336,14)	34.698,36	(8.320,07)	10.981,72	(6.474,68)	5.307,20	5.122,49	43.518,94	(32.382,62)	5.675,20	6.293,22	112.942,44	180.508,68																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Rendimentos de Aplicação Financeira	79.880,23	(31.336,14)	34.698,36	(8.320,07)	10.981,72	(6.474,68)	5.307,20	5.122,49	43.518,94	(32.382,62)	5.675,20	6.293,22	112.942,44	180.508,68																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Receita agropecuária	2.478,50	2.777,19	2.130,50	4.284,00	1.993,50	3.645,50	1.360,54	893,50	4.764,00	6.877,50	3.908,00	8.062,50	43.787,63	130.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Receita de serviços	36,30	30,75	184,50	30,75	0,00	30,75	0,00	0,00	61,50	4.345,00	1.875,00	2.695,00	9.289,55	45.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Transferências correntes	1.734.903,75	1.773.397,42	1.634.680,14	1.774.500,60	1.438.511,61	2.047.316,07	1.690.000,69	1.693.551,10	1.610.729,04	2.153.069,34	1.895.891,32	2.087.880,63	21.714.970,72	22.421.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Cota parte do FPM	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.588,56	602.329,12	819.737,44	734.349,63	960.809,27	646.700,26	676.358,67	632.510,92	779.606,90	6.915.346,00	10.670.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Cota parte do ICMS	270.954,05	361.237,01	288.205,19	375.496,58	311.280,40	285.362,43	463.667,36	263.242,72	286.145,16	315.161,79	332.723,81	205.573,14	3.759.081,20	4.000.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Cota parte do IPVA	3.460,06	3.339,06	2.235,12	2.738,47	1.588,28	1.636,71	127.779,48	38.608,92	38.361,73	16.556,88	6.189,10	7.389,77	200.903,62	300.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Cota parte do ITR	144,29	136,01	22.631,01	46.638,86	28.858,03	1.103,13	433,88	38,91	749,57	36,03	82,40	129,12	101.162,58	85.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Transferências da LC 87/1996	2.204,33	2.204,33	2.204,33	2.204,33	2.204,33	2.126,77	2.126,77	2.126,77	2.126,77	2.126,77	2.126,77	2.126,77	25.986,65	60.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Transferências da LC 61/1989	4.980,06	4.841,46	4.987,62	6.256,63	5.108,91	7.207,45	6.102,17	6.205,13	5.180,06	5.543,35	5.649,42	6.203,82	88.047,33	80.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Transferências do FUNDEB	81.509,88	104.136,72	84.108,05	95.382,72	103.981,02	168.808,04	109.915,51	97.857,16	90.704,71	109.341,22	87.339,43	1.214.109,87	1.600.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Outras transferências correntes	849.047,33	682.298,58	973.811,45	659.788,53	383.180,43	849.204,58	186.141,13	292.565,87	552.596,33	1.044.581,93	567.307,67	999.511,88	7.979.793,13	5.626.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Outras receitas correntes	0,00	13.607,35	0,00	0,00	0,00	2.083,34	6.263,48	2.083,34	2.083,34	4.113,35	32,31	1,29	32,31	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
DEDUÇÕES (II)	164.893,28	187.391,01	167.380,08	203.626,21	190.269,69	223.456,23	267.011,05	298.203,35	190.112,07	203.556,65	205.602,39	200.205,87	2.504.216,14	2.885.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Contrib. do Setor para o Plano de Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	164.893,28	187.391,01	167.380,08	203.626,21	190.269,69	223.456,23	267.011,05	298.203,35	190.112,07	203.556,65	205.602,39	200.205,87	2.504.216,14	2.885.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.744.218,85	1.632.318,82	1.735.502,02	1.587.508,66	1.329.158,68	1.882.386,40	1.445.864,76	1.441.538,74	1.549.958,62	1.985.115,69	1.892.287,75	1.924.812,49	20.016.263,26	20.838.508,68																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

 MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2018													
Página: 1 / 1													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total		
	Inscritos		Pagos		Cancelados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Até 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	(e)	Em Exercícios Anteriores (f)	Até 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	a= (f+g) - (i+j)	(k)	L= (a+k)
EXECUTIVO													
Município de Porto Barreiro	19.504,36	519.645,54	474.960,31	4.254,38	59.935,59	240.213,77	414.223,17	369.547,16	79.838,94	205.050,94	264.996,43		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15.202,96	64.835,19	64.835,19	0,00	15.202,96	0,00	22.374,05	22.254,05	22.254,05	120,00	0,00	15.202,96	
SECRETARIA DE FINANÇAS	47,10	5.259,08	3.269,00	0,00	2.037,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.037,18	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	41.404,39	41.404,39	0,00	0,00	100.419,10	0,00	44.785,47	44.785,47	34.186,20	21.447,63	21.447,63	
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	147.476,03	146.821,53	0,00	654,50	2,00	171.151,45	81.987,38	31.814,58	57.362,02	58.006,92		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	4.254,30	8.295,94	8.295,94	4.254,30	0,00	0,00	1.874,00	1.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO	0,00	118.919,16	76.919,16	0,00	41.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.999,99	
SECRETARIA DE VAGAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	0,00	133.433,45	133.392,49	0,00	41,00	139.792,17	218.646,28	218.646,28	13.540,38	126.251,19	126.251,19		
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE EIS TURISMO	0,00	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	177,18	0,00	0,00	177,18	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	19.504,36	519.645,54	474.960,31	4.254,38	59.935,59	240.213,77	414.223,17	369.547,16	79.838,94	205.050,94	264.996,43		
MARINEZ BALDIN CROTTI PREFEITA MUNICIPAL EDSON JOSE RAMALHO SECRETARIO DE FINANÇAS MIQUEL DENEZ CONTROLE INTERNO ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI CONTADORA													

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.637.732,30	10.065.355,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	966.500,00	243.553,57
IPTU	106.500,00	8.136,19
ISS	130.000,00	33.685,37
ITBI	275.000,00	49.703,98
IRRF	395.000,00	133.342,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.000,00	18.685,41
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	160.508,66	33.584,48
Aplicações Financeiras (II)	160.508,66	33.584,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	22.335.723,64	9.734.055,26
Cota-Parte do FPM	8.690.000,00	3.706.291,82
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	1.493.211,28
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	188.722,94
Cota-Parte do ITR	68.000,00	1.110,05
Transferências da LC 87/1996	48.000,00	10.208,52
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	663.964,07
Outras transferências correntes	8.489.723,64	3.670.546,58
Demais receitas correntes	175.000,00	54.161,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	175.000,00	54.161,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.477.223,64	10.031.770,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.000.000,00	36.345,70
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	36.345,70
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.477.223,64	10.031.770,81

	MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2018	Página: 1 / 2
--	---	---------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	906.500,00	906.500,00	224.868,16	24,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.000,00	75.000,00	5.230,74	6,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	49.703,98	18,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	33.685,37	25,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	395.000,00	395.000,00	133.342,62	33,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.000,00	5.000,00	1.488,01	29,76
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	725,04	2,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	692,40	46,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.425.000,00	14.425.000,00	6.784.500,06	47,03
Cota-Parte FPM	9.900.000,00	9.900.000,00	4.632.935,86	46,80
Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	1.469,91	1,73
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	235.903,89	78,63
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.866.513,98	46,66
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	34.915,80	43,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	12.760,62	21,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	12.760,62	21,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.331.500,00	15.331.500,00	7.009.368,22	45,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.140.000,00	2.534.695,36	1.744.741,26	68,83
Provenientes da União	920.000,00	1.674.695,36	1.015.173,14	60,62
Provenientes dos Estados	220.000,00	860.000,00	729.568,12	84,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	372.000,00	105.000,00	28,23
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.140.000,00	2.906.695,36	1.849.741,26	63,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	4.132.900,00	4.798.088,35	1.789.760,50	37,30	1.519.429,12	31,67
Pessoal e encargos sociais	1.619.200,00	1.619.200,00	781.493,75	48,26	781.493,75	48,26
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.513.700,00	3.178.888,35	1.008.266,75	31,72	737.935,37	23,21
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	1.875.871,46	221.723,00	11,82	181.600,00	9,68
Investimentos	60.000,00	1.875.871,46	221.723,00	11,82	181.600,00	9,68
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.192.900,00	6.673.959,81	2.011.483,50	30,14	1.701.029,12	25,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/v)	Até o bimestre (i)	% (i/v)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.140.000,00	3.556.559,81	683.789,38	33,99	574.191,58	33,76
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	830.000,00	1.697.021,88	448.543,95	22,30	343.529,48	20,20
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	310.000,00	1.859.537,93	235.245,43	11,70	230.662,10	13,56
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	8.872,64	0,44	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	31.814,58	1,58	31.814,58	1,58
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.140.000,00	3.556.559,81	724.476,60	36,02	606.006,16	35,34

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.287.006,90	63,98	1.095.022,96	64,37
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)% = (VI/h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	15,62
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	43.617,73
--	-----------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	31.814,58	-31.814,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.024.400,00	6.485.520,70	1.996.434,19	99,25	1.685.979,81	99,12
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	168.500,00	188.439,11	15.049,31	0,75	15.049,31	0,88
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.192.900,00	6.673.959,81	2.011.483,50	100,00	1.701.029,12	100,00

	MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2018
---	--

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	21.835.675,00
Previsão Atualizada da Receita	24.637.732,30
Receitas Realizadas	10.101.700,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	21.835.675,00
Créditos Adicionais	4.095.502,32
Dotação Atualizada	25.931.177,32
Despesas Empenhadas	10.132.714,58
Despesas Liquidadas	7.808.977,18
Despesas Pagas	7.167.590,51
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.132.714,58
Despesas Liquidadas	7.808.977,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.016.260,32
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.193.687,01	0,00 %
Resultado Primário	1.250.000,00	2.179.831,83	174,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	539.150,20	4.254,30	474.960,31	59.935,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	654.436,94	79.838,94	369.547,16	205.050,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.193.587,14	84.093,24	844.507,47	264.986,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.317.616,42	25% / 18%	33,06 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	398.315,63	60%	59,95 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	36.345,70	963.654,30
Despesa de Capital Líquida	1.566.722,70	3.613.754,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.095.022,96	15%	15,62 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

VOCÊ SABE
O QUE ACONTECE
CADA VEZ QUE UM LIVRO,
UM CADERNO, UMA REVISTA,
UMA EMBALAGEM OU UM PANFLETO
É IMPRESSO?

UMA NOVA ÁRVORE DA EDUCAÇÃO,
DA INFORMAÇÃO E DA DEMOCRACIA

É PLANTADA.



NO BRASIL, AS ÁRVORES
DESTINADAS À PRODUÇÃO DE
PAPEL PROVEM DE FLORESTAS
PLANTADAS, QUE AJUDAM NA
ABSORÇÃO DO GAS CARBÔNICO

42 3635-2944
LARANJEIRAS DO SUL - PR

GRÁFICA
CORREIO

MARINEZ BALDIN CROTTI

PREFEITA MUNICIPAL

MIGUEL DENEZ

CONTROLE INTERNO

ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI

CONTADORA

EDSON JOSE RAMALHO

SECRETARIO DE FINANÇAS